

DIÁRIO OFICIAL DE

GUARUJA

Sábado, 30 de novembro de 2024 Edição 5.536 • Ano 22 Distribuição gratuita www.guaruja.sp.gov.br







Fundo Social abre tradicional Bazar de Natal na próxima terça-feira

O Fundo Social de Solidariedade de Guarujá promove na próxima terça e quarta-feira, o seu tradicional Bazar de Natal. O evento reunirá uma variedade de enfeites e mimos, entre guirlandas, árvores, artesanatos, peças de decoração em gesso, entre outros produtos. Também estarão à venda artesanatos produzidos pelo Projeto Biblioteca Cidadã, além de panetones e pães confeccionados na Padaria Artesanal. Toda a renda com a venda dos produtos será revertida para ações do Fundo Social. ÚLTIMA PÁGINA



» A PARTIR DE SEGUNDA-FEIRA

Túnel da Vila Zilda será interditado para manutenção

PÁGINA 3

» DESFILE

Caravana de Natal percorre ruas de Guarujá na quinta-feira

ÚLTIMA PÁGINA

» VIRADA INCLUSIVA

Município comemora Dia Mundial da Pessoa com Deficiência



» CULTURA NERD

Guarujá Geek Show traz concurso de cosplay e K-pop neste domingo

PÁGINA 19

DIÁRIO OFICIAL DE **GUARU**.

» INCLUSÃO

Guarujá celebra **Dia Mundial** da Pessoa com Deficiência a partir de domingo

Na terça-feira, abertura da Virada Inclusiva, a programação contará com a presença do secretário estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Marcos da Costa, no Teatro Procópio Ferreira

Dia da Mundial da Pessoa com Deficiência, celebrado em 3 de dezembro, terá uma programação diversificada e acessível para todos. A programação, que começa neste domingo (1º) vai até a próxima sexta-feira (6). O ponto alto das comemorações será terça-feira (3), no Teatro Procípio Ferreira, com a Virada Inclusiva, que contará com a presença do secretário estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEDPcD), Marcos da Costa. Na oportunidade, são esperadas mais de 300 pessoas.

A iniciativa é organizada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (Sedhuci) e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. A programação começa amanhã, a partir das 14h30, com roda de conversa com o tema 'Superando os Desafios da Inclusão'. O endereço é Rua João Maria Junior, 534 - Santa Rosa.

VIRADA INCLUSIVA

A abertura da tradicional Virada Inclusiva será às 9 horas, no Procópio Ferreira (Avenida Dom Pedro I, 350 - Jardim Tejereba). O tema desta edição é 'Superamos barreiras, protagonizamos mudanças!' O público prestigiará apresentações da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae), Balé Inclusivo da Ong Feliz Cidade e a palestra motivacional 'A evolução e os desafios para uma inclusão autêntica de pessoas com deficiência'.

GINCANA, CAPOEIRA E PIQUENIQUE

A programação para o Dia Mundial da Pessoa com Deficiência conta, ainda, com gincana, capoeira, piquenique, entre outras atividades. Os eventos acontecem em locais como entidades e unidades de ensino, sempre com o envolvimento de municípios convidados e outros movimentos.

PROGRAMACĂC





14h30 - Roda de Conversa Local: Rua João Maria Junior, 534 - Santa Rosa

Tema: Superando os Desafios da

Segunda (2) a sexta-feira (6)

9 horas e 13h30 - Funcional Kids Local: Instituto Nova Geração Rua Camélia, 31 - Balneário Cidade

Segunda-feira (2)

9 horas - Relaxamento e consciência corporal do deficiente Local: Centro de Reabilitação de Fisioterapia de Guarujá Avenida Adhemar de Barros, 210 sala 34 - Santo Antônio

10 horas - Apresentação de Capoeira Inclusiva

Local: Centro de Recuperação de Paralisia Infantil (CRPI) Estrada Alexandre Migues Rodrigues, 845 - Jardim Las Palmas

12 horas - Palestra "O deficiente e seus direitos"

Local: Centro de Reabilitação de Fisioterapia de Guarujá Avenida Adhemar de Barros, 210 sala 34 - Santo Antônio

15 horas - Oficina de acolhimento aos pacientes oncológicos

Local: Centro de Reabilitação de Fisioterapia de Vicente de Carvalho Avenida São João, 155 -Sítio Paecará - Vicente de Carvalho

Terça-feira (3)

9 horas - Abertura da Virada Inclusiva

- Apresentação de crianças e jovens da Apae e Balé Inclusivo da Ong Feliz Cidade

- Palestra motivacional 'A evolução e os desafios para uma inclusão autêntica de pessoas com deficiência

Local: Teatro Procópio Ferreira Avenida Dom Pedro İ, 350 – Jardim

8h30 - 1ª Mostra Fotográfica da Saúde Mental

Local: Avenida Antônio Correa, 100 - Vila Ligya

9 horas e 13h30 - Projeto Visão Inclusiva

Local: Escola 1º de Maio Avenida Adriano Dias dos Santos, 611 - Vicente de Carvalho

9 horas - Palestra com nutricionista

Local: Centro de Reabilitação de Fisioterapia de Vicente de

Av. São João, 155 - Sítio Pae Cará

9h30 – Esporte Adaptado Local: Centro de Reabilitação de Fisioterapia de Vicente de Carvalho

Av. São João, 155 - Sítio Pae Cará

10h às 16h30 - 'Explorando as cores e forma de Juan Miró: Uma Virada Inclusiva Pela Arte' Local: Escola Oswaldo Cruz Avenida Presidente Vargas 485 -Vicente de Carvalho

10 horas - Bingo e lanche comunitário Local: Centro de Reabilitação de Fisioterapia de Vicente de

Carvalho Av. São João, 155 - Sítio Pae Cará

14 horas - Cross Training Adaptado

Local: Centro de Reabilitação de Fisioterapia de Vicente de Carvalho

protagonizamos mudanças' é o tema desta edição

Av. São João, 155 - Sítio Pae Cará

18h30 - Palestra Acessibilidade Para Todos

Local: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Guaruiá

Rua Quintino Bocaiúva, 521 -Centro - Auditório

Ivo Imparato Inscrições: forms.gle/



13 horas - Palestra 'Adaptação do Paciente Amputado e Neurológico em casa'

Local: Centro de Reabilitação de Fisioterapia de Vicente de Carvalho Avenida São João, 155 - Sítio Paecará - Vicente de Carvalho

14h30 - Roda de Conversa "Troca de Experiências Entre os Pacientes"

Local: Centro de Reabilitação de Fisioterapia de Vicente de Carvalho Avenida São João, 155 - Sítio Pae Cará - Vicente de Carvalho

15h30 - Gincanas adaptadas para deficientes

Local: Centro de Reabilitação de Fisioterapia de Vicente de

Avenida São João, 155 - Sítio Pae Cará - Vicente de Carvalho

Sexta-feira (6)

14 horas - 1º Piquenique Inclusivo Local: Campo do Itapema Rua José Lourenço Guerra, 25 -Vicente de Carvalho







redes sociais

facebook.com/prefeitura.guaruja





Santo Antônio. Carne moída, purê de cenoura, arroz, feijão, mix de folhas, tomate, maçã e suco de limão

Alameda das Violetas, 330 - Santo Antônio

Tibério Birolini. Carne moída, purê de cenoura, arroz, feijão, repolho, tomate, mexerica e suco de uva

Restaurante Alimenta Cidadão Rua Colômbia, 1.125 - Vila Baiana

Cardápios sujeitos a alterações



telefones úteis

DÍVIDA ATIVA REFIS EMERGÊNCIA (SAMU) DEFESA CIVIL GUARDA MUNICIPAL FUNDO SOCIAL PROCON MEDICINA DO TRABALHO CASA DE APOIO CONTROLADORIA TRÂNSITO TRANSPORTE PROIETO VIVA LEITE **CREAS** SEDER FISC. DE COMÉRCIO CADASTRO COMERCIAL AMB./POSTURAS/FEIRAS CADASTRO TÉCNICO MEIO AMBIENTE

0800-773 7000/162 3344-4200 3344-4207/3355-2299 192 199 153 / 3344-1440 3386-8820 3355-1232/3383-2177 3347-1020 3347-1021 3308-7100 3344-4450 3384-5888 3344-4700 3355-4381/3355-7918 3344-4500 3040-7428 3040-7425 3040-7429/3040-7430 3308-7655 3308-7955 3308-7885 3344-3312 3355-1929









» INTERDIÇÃO PARA SERVIÇOS

Túnel da Vila Zilda ficará fechado para manutenção a partir de segunda

partir das 8 horas da próxima segunda-feira (2), o Túnel Juscelino Kubitschek (Túnel da Vila Zilda), em Guarujá, ficará interditado por três dias. No local, serão realizados importantes trabalhos para a melhoria operacional do sistema de esgotamento sanitário.

Equipes realizarão, durante três dias, serviços para a instalação de válvulas e troca das tubulações de grande porte que transportam o efluente ao emissário submarino existente na região.

O local precisará ser isolado devido à maior complexidade técnica da manutenção e, por isso, a Prefeitura de Guarujá será a responsável pela sinalização do fechamento em diversos pontos da Cidade.

A previsão é que os serviços sejam concluídos com a re-



Previsão é que os serviços sejam concluídos até a próxima quarta-feira

composição do pavimento local para a liberação do trânsito, até quarta-feira (4). O objetivo é realizar a manutenção antes da chegada da temporada de

A Sabesp segue à disposição

dos clientes pelos canais oficiais de atendimento, durante 24 horas: telefone 0800 055 0195; da Agência Virtual (agenciavirtual. sabesp.com.br/), WhatsApp (11 3388-8000) e nas agências físicas, mediante agendamento. Sabesp realizará intervenções técnicas na tubulação para melhoria operacional do sistema de esgotamento sanitário

Confira a rota alternativa • Destino Vicente de Carvalho

(Rota Amarela): Enseada, sentido Vicente de Carvalho. Avenida da Saudade, Avenida Dom Pedro I, Avenida Doutor Emílio Carlos, Avenida Montenegro, Avenida Puglisi, Avenida Santos Dumont, Rodovia Cônego Domenico Rangoni e Avenida Lydio Martins Corrêa

Destino Enseada (Rota Azul): Vicente de Carvalho, sentido Enseada

Avenida Lydio Martins Corrêa, Rodovia Cônego Domenico Rangoni, Avenida Santos Dumont, Avenida Puglisi, Rua Buenos Aires, Rua Benjamin Constant, Avenida Montenegro, Avenida Doutor Emílio Carlos e Avenida Dom Pedro I

» 'ESOUENTA DE NATAL' -

Trecho da Thiago Ferreira será interditado hoje para evento da CDL

Um trecho da Avenida Thiago Ferreira, em Vicente de Carvalho, onde está concentrado um dos comércios mais pujantes da Baixada Santista, será interditado hoje, das 12 às 19 horas, para o 'Esquenta de Natal' da Câmara de Dirigentes Lojistas

(CDL) de Guarujá. A ação, que conta com a parceria da Prefeitura, tem por objetivo oferecer tranquilidade e uma programação especial para quem vai às compras de final de ano.

A interdição será realizada pela Secretaria Municipal de Mobili-



Interdição será no quarteirão entre as ruas Pará e Agenor de Assis

dade Urbana (Semob) e acontece no quarteirão entre as ruas Pará e Agenor de Assis. Os carros que acessam a região, bem como as linhas de ônibus, vão desviar pelas ruas Pará e Bahia, vias que terão seu sentido invertido, retornando para a Avenida Thiago Ferreira.



CATA COISA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ · Av. Santos Dumont, 800 · Santo Antônio · CEP 11432-502 · TEL 3308.7000 SITE www.guaruja.sp.gov.br E-MAIL diario.guaruja@gmail.com · diario@guaruja.sp.gov.br DIÁRIO OFICIAL DE GUARUJÁ · Jornalista responsável Meilin Neves da Silva Garcez MTb. 48.560 · Edição · Maria Izabel Rodrigues MTb. 16.046 · Eduardo Caetano · MTb. 41.408 · Projeto gráfico e diagramação Diego Rubido · Impressão Gráfica Diário do Litoral · Tiragem 5.000 exemplares · Conteúdo produzido pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Guarujá
O noticiário relativo às atividades da Câmara Municipal, bem como a produção e edição de seus atos oficiais, são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo



ATOS OFICIAIS

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

DECRETON.º 16.455

"Abre crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.813.401,62 e dá outras providências." VÁLTER SUMAN, Prefeito Municipal de Guarujá, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso I do artigo 6 º da Lei Municipal n.º 5.187, de 18 de dezembro de 2023, DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto, na Secretaria Municipal de Saúde, um crédito na importância de R\$ 5.813.401,62(cinco milhões,oitocentos e treze mil, quatrocentos e um reais e sessenta e dois centavos), destinado a suplementar as dotações de seu orçamento vigente, observadas as seguintes discriminações:

CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									R\$		
16.01.00 10 302 1009 2 159 3 3 50 transfinstpriv s/ fins lucrat							5	5.000.000,00			
16.01.00	10	302	1009	2	159	3	3	50	transfinstpriv s/ fins lucrat	95	500.000,00
16.01.00	10	302	1012	2	218	3	3	50	transfinstpriv s/ fins lucrat	5	313.401,62
										Total	5.813.401.62

Art. 2.º O valor do crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, dentro das normas vigentes, com recursos oriundos das anulações abaixo discriminadas:

CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									R\$		
16.01.00 10 302 1009 2 159 3 3 90 aplicações diretas 5							5	4.000.000,00			
16.01.00	10	302	1012	2	218	3	3	90	aplicações diretas	5	1.313.401,62
16.01.00	10	302	1012	2	218	3	3	90	aplicações diretas	95	500.000,00
										Total	5.813.401,62

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Guarujá, em 29 de novembro de 2024. **PREFEITO**

"SEGOV"/tasid Registrado no Livro Competente "GAB", em 29.11.2024. Thamires A.S.J.Dias

Pront. n.º 21.822, que o digitei e assino.

Portaria n.º 2186/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; Considerando em especial o Art. 33, XV, da Lei Complementar n.º 179/2015; e,

Considerando, ainda, a Portaria n.º 381/2024, da Autarquia de Previdência Social Guarujá Previdência, publicada no D.O.M. de 26/11/2024 - Edição n.º 5.532,

RESOLVE:

TORNAR VAGO o cargo de Enfermeiro, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, da servidora ELIANE DE AGUIAR ALVES - Pront. n.º 10.892, a partir de 01/12/2024. Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 29 de novembro de 2024.

PREFÉITO

"ADM"/icc Registrada no Livro Competente "GAB", em 29.11.2024. Isabel Cristina F. de Campos Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 2187/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; Considerando em especial o Art. 33, XV, da Lei Complementar n.º 179/2015; e,

Considerando, ainda, a Portaria n.º 382/2024, da Autarquia de Previdência Social Guarujá Previdência, publicada no D.O.M. de 26/11/2024 – Edição n.º 5.532,

RESOLVE:

TORNAR VAGO o cargo de Assistente Social, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, da servidora ANA LUCIA ZAHER CABRAL CORDEIRO - Pront. n.º 13.911, a partir de 01/12/2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência. Prefeitura Municipal de Guarujá, 29 de novembro de 2024. PRFFFITO

"ADM"/icc Registrada no Livro Competente "GĂB", em 29.11.2024. Isabel Cristina F. de Campos Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 2188/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; Considerando em especial o Art. 33, XV, da Lei Complementar n.º 179/2015; e, Considerando, ainda, a Portaria n.º 393/2024, da Autarquia de Previdência Social Guarujá Previ-

dência, publicada no D.O.M. de 29/11/2024 - Edição n.º 5.535,

RESOLVE:

TORNAR VAGO o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, da servidora MARCIA REGINA EVANGELISTA TAVARES - Pront. n.º 18.629, a partir de 01/12/2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência. Prefeitura Municipal de Guarujá, 29 de novembro de 2024. PREFEITO

"ADM"/icc

Registrada no Livro Competente "GĂB", em 29.11.2024. Isabel Cristina F. de Campos Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 2189/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; Considerando em especial o Art. 33, XV, da Lei Complementar n.º 179/2015; e,

Considerando, ainda, a Portaria n.º 392/2024, da Autarquia de Previdência Social Guarujá Previdência, publicada no D.O.M. de 29/11/2024 – Edição n.º 5.535,

RESOLVE:

TORNAR VAGO o cargo de Agente de Serviços Gerais, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade, da servidora LUCIA MARIA DE PAULA - Pront. n.º 5.673, a partir de 01/12/2024.

PREFEITO

Registre-se, publique-se e dê-se ciência. Prefeitura Municipal de Guarujá, 29 de novembro de 2024

"ADM"/icc

Registrada no Livro Competente "GAB", em 29.11.2024. Isabel Cristina F. de Campos Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 2190/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

Considerando em especial o Art. 33, XV, da Lei Complementar n.º 179/2015; e, Considerando, ainda, a Portaria n.º 390/2024, da Autarquia de Previdência Social Guarujá Previdência, publicada no D.O.M. de 29/11/2024 - Edição n.º 5.535,

RESOLVE:

TORNAR VAGO o cargo de Professor Educação Básica I, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, da servidora OZANA DE PAULA CARVALHO SILVA - Pront. n.º 10.564, a partir de 01/12/2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência. Prefeitura Municipal de Guarujá, 29 de novembro de 2024. PREFÉITO

"ADM"/icc

Registrada no Livro Competente "GAB", em 29.11.2024. Isabel Cristina F. de Campos Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 2191/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; Considerando em especial o Art. 33, XV, da Lei Complementar n.º 179/2015; e,

Considerando, ainda, a Portaria n.º 389/2024, da Autarquia de Previdência Social Guarujá Previdência, publicada no D.O.M. de 29/11/2024 – Edição n.º 5.535,

RESOLVE:

TORNAR VAGO o cargo de Inspetor de Alunos, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade, da servidora RITA DE CASSIA DELLA BARBA ALMENDROS - Pront.. n.º 18.406, a partir de 01/12/2024. Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 29 de novembro de 2024.

PREFÉITO

"ADM"/icc

Registrada no Livro Competente "GĂB", em 29.11.2024. Isabel Cristina F. de Campos Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 2192/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; Considerando em especial o Art. 33, XV, da Lei Complementar n.º 179/2015; e,

Considerando, ainda, a Portaria n.º 388/2024, da Autarquia de Previdência Social Guarujá Previdência, publicada no D.O.M. de 29/11/2024 – Edição n.º 5.535,

RESOLVE:

TORNAR VAGO o cargo de Inspetor de Alunos, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade, da servidora MARIA JOSE DA SILVA FERREIRA - Pront.. n.º 11.349, a partir de 01/12/2024. Registre-se, publique-se e dê-se ciência.



Prefeitura Municipal de Guarujá, 29 de novembro de 2024. PREFÉITO

"ADM"/icc Registrada no Livro Competente "GAB", em 29.11.2024. Isabel Cristina F. de Campos Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 2193/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

Considerando em especial o Art. 33, XV, da Lei Complementar n.º 179/2015: e.

Considerando, ainda, a Portaria n.º 386/2024, da Autarquia de Previdência Social Guarujá Previdência, publicada no D.O.M. de 29/11/2024 - Edição n.º 5.535,

RESOLVE:

TORNAR VAGO o cargo de Professor de Educação Básica I, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade, da servidora ELAINE CAMPOS LOUREIRO -Pront.. n.º 14.532, a partir de 01/12/2024

Registre-se, publique-se e dê-se ciência. Prefeitura Municipal de Guarujá, 29 de novembro de 2024. PREFEITO

"ADM"/icc Registrada no Livro Competente "GAB", em 29.11.2024. Isabel Cristina F. de Campos Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 2194/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

Considerando em especial o Art. 33, XV, da Lei Complementar n.º 179/2015: e.

Considerando, ainda, a Portaria n.º 385/2024, da Autarquia de Previdência Social Guarujá Previdência, publicada no D.O.M. de 29/11/2024 - Edição n.º 5.535,

RESOLVE:

TORNAR VAGO o cargo de Agente de Serviço de Alimentação, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da servidora CLEIDE ROSA ARCANGELO - Pront.. n.º 11.238, a partir de 01/12/2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência. Prefeitura Municipal de Guarujá, 29 de novembro de 2024. PREFEITO

Registrada no Livro Competente "GĂB", em 29.11.2024. Isabel Cristina F. de Campos Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 2195/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

Considerando em especial o Art. 33, XV, da Lei Complementar n.º 179/2015; e,

Considerando, ainda, a Portaria n.º 384/2024, da Autarquia de Previdência Social Guarujá Previdência, publicada no D.O.M. de 29/11/2024 - Edição n.º 5.535,

RESOLVE:

TORNAR VAGO o cargo de Professor de Educação Básica III, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade, da servidora LUCIMAR BITENCOURT SILVA MORAES -Pront.. n.º 4.527, a partir de 01/12/2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência. Prefeitura Municipal de Guarujá, 29 de novembro de 2024. PREFEITO

"ADM"/icc Registrada no Livro Competente "GAB", em 29.11.2024. Isabel Cristina F. de Campos Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 2196/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 135/2012 e suas posteriores alterações, e de acordo com os incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e;

Considerando o previsto no art.58, da Lei Complementar nº 135/2012, quanto o prazo estabelecido para efetivar a posse nos respectivos cargos;

RESOLVE:

NOMEAR os candidatos constantes do Anexo Único da presente Portaria, aprovados e classificados no Concurso Público - Edital n.º 01/2022 - SEDUC, e Edital 01/2023, conforme Processos Administrativos n°s 48494/2024, 55731/2024 e 53758/2024 , para exercer os respectivos cargos indicados, de provimento efetivo, de acordo com a Lei Complementar n.º 135, de 04 de abril de 2012, e alterações

Registre-se, publique-se e dê-se ciência. Prefeitura Municipal de Guarujá, 29 de novembro de 2024. PREFEITO

"ADM/GP3" Registrada no Livro Competente "GĂB", em 29.11.2024

Isabel Cristina F. de Campos Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

ANEXO ÚNICO

I. CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL

Classificação	Nome do Candidato(a)	Pront
5°	JOÃO OTAVIO SOARES PINTO	23.926

II. CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - HISTÓRIA

Classificação	Nome do Candidato(a)	Pront			
6°	ANTONIO VINICIUS FERNANDES DOS SANTOS	23.927			

III. CARGO: CONDUTOR DE VEÍCULOS

Classificação	Nome do Candidato(a)	Pront
11°	JEFFERSON ALEXANDRINO TEIXEIRA	23.928

Portaria N.º 2198/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Sr. WILLIAM DE PAULA GOMES - Pront. 23.483, do cargo de provimento em comissão, símbolo CC-2, de Subchefe de Gabinete, a partir de 30/11/2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência. Prefeitura Municipal de Guarujá, 29 de novembro de 2024. **PREFÉITO**

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania "GAB"/icc

Registrada no Livro Competente "GĂB", em 29.11.2024 Isabel Cristina F. de Campos Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 2199/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVÉ:

NOMEAR a Sra GLAUCIA BORGES VIEIRA, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-2, de Subchefe de Gabinete, junto a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania a partir de 30/11/2024.

Registre-se, publique e dê-se ciência. Prefeitura Municipal de Guarujá, 29 de novembro de 2024. **PREFEITO**

Registrada no Livro Competente, "GAB". em 29.11.2024. Isabel Cristina F. de Campos Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 2200/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

RESOLVE:

NOMEAR a Srª LUCIANA MARINHO DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-6, de Gestor de Projeto. junto a Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 30/11/2024. Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 29 de novembro de 2024. PREFÉITO

"GAB"/icc

Registrada no Livro Competente "GAB", em 29.11.2024 Isabel Cristina F. de Campos Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 2201/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere; e,

Considerando a avaliação da Comissão Permanente Multiprofissional de Saúde Ocupacional, instituída pelo Decreto nº 12.368/2017, e o previsto no art. 7º do Decreto nº 12.362/2017; e, Considerando o que consta no processo administrativo n.º 24110/81100/2015;

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ANA MARIA DOS SANTOS – Pront. n.º 11.100, ocupante de cargo de Professor de Educação Básica III, nas funções compatíveis com sua restrição, conforme disposto no artigo 117, da Lei Complementar nº 135/2012, alterada pela Lei Complementar nº 200/2016, retroagindo seus efeitos a 28/11/2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência. Prefeitura Municipal de Guarujá, 29 de novembro de 2024. PREFEITO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa "ADM GP"/icc Registrada no Livro Competente

"GAB", em 29.11.2024 Isabel Cristina F. de Campos Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 2202/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere; e,

Considerando a avaliação da Comissão Permanente Multiprofissional de Saúde Ócupacional, instituída pelo Decreto nº . 12.368/2017, e o previsto no art. 7º do Decreto nº 12.362/2017; e, Considerando o que consta no processo administrativo n.º 2953/95112/2021;

RESOLVE:

READAPTAR a servidora CASSIA MARIA DE SOUZA ALVES -Pront. n.º 5.112, ocupante de cargo de Professor de Educação Básica I, nas funções compatíveis com sua restrição, conforme disposto no artigo 117, da Lei Complementar nº 135/2012, alterada pela Lei Complementar nº 200/2016, retroagindo seus efeitos a 19/11/2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência. Prefeitura Municipal de Guarujá, 29 de novembro de 2024. PREFEITO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

"ADM GP"/icc Registrada no Livro Competente "GAB", em 29.11.2024 Isabel Cristina F. de Campos Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 2203/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e, Considerando o que consta no Processo Administrativo Digital

n.º 59428/81264/2024; RESOLVE:

CONVALIDAR o Adicional por Tempo de Serviço a servidora FATIMA LIMA DE SOUSA - Pront. n.º 11.264, nos termos do Art. 185, da Lei Complementar n.º 135/2012, da Instrução Normativa n.º 001/2020, TC/SP - Art.74, a partir de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 29 de novembro de 2024. **PREFEITO**

"ADM GP2"/icc Registrada no Livro Competente "GĂB", em 29.11.2024. Isabel Cristina F. de Campos Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 2204/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. CARLOS EDUARDO CARVALHAL FIGUEIRA -



Pront. 23.521, para o cargo de provimento em comissão, símbolo AP, de Secretário de Operações Urbanas, durante impedimento de seu titular (Pront. 22.373), por motivo de férias, no período de 02/12/2024 a 21/12/2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência. Prefeitura Municipal de Guarujá, 29 de novembro de 2024. PREFEITO

"GAB"/icc Registrada no Livro Competente "GAB", em 29.11.2024 Isabel Cristina F. de Campos Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

ATOS OFICIAIS

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GESTÃO ADMINISTRATIVA

SERVIDORES DE GUARUJÁ DEVEM ENTREGAR CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL ATÉ 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Os servidores municipais de Guarujá têm até o dia 11 de dezembro de 2024 para entregar a "CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL" aos Gestores de Recursos Humanos da Secretaria em que estão lotados. As declarações devem ser entregues por servidores ocupantes de cargo efetivo estatutário, de empregos permanentes da CLT, pessoa exercente de função pública, pelos ocupantes de cargos em comissão, conselheiros tutelares, Secretários Municipais, Vice-Prefeito, Prefeito e servidores contratados temporariamente com com base na Constituição Federal, conforme as exigências da lei federal n° 4.737/1965, Normas do Tribunal Superior eleitoral e Decreto Municipal nº 10.567.

A certidão de quitação eleitoral será fornecida pela zona eleitoral na qual o requerente seja eleitor ou pela internet, por meio do sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, no endereço www.tse.jus.br, devendo ser emitido após as eleições do dia 27 de outubro de 2024.

As Certidões de Quitação Eleitoral devem ser entregues ao Gestor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal em que estiver lotado o servidor, <u>sendo que no canto superior direito da Certidão de Quitação Eleitoral o servidor deverá escrever em letras e números com no mínimo 1,5 cm de largura a palavra PRONTUÁRIO e abaixo da palavra escrever o seu nº de prontuário; a fim de ser arquivada na Diretoria de Gestão de Pessoas.</u>

O servidor que deixar de entregar a certidão de quitação eleitoral no prazo estabelecido no § 1º do artigo 1º do Decreto nº 10.567 e artigo 7º da Lei Federal nº 4.737/1965, não poderá receber qualquer espécie de remuneração, incluindo proventos, correspondente ao segundo mês subsequente ao da eleição, exceto se provar que votou na última eleição, pagou a respectiva multa ou que se justificou devidamente nos termos da legislação vigente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

COMUNICADO DE LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, torna público para que não se alegue desconhecimento, a relação dos servidores que optaram pela parte da Licença Prêmio em descanso, conforme autorização do superior hierárquico e ciência do servidor constante nos processos citados abaixo, que deverá cumprir com o programado, atendendo o disposto no art. 357, da Lei Complementar n.º 135/2012. Qualquer divergência deverá ser comunicado à Setor de Gestão de Pessoas.

PROCESSO	SERVIDOR	PRONT.	LICENCA PRÊMIO	INÍCIO	PERÍODO
7875/2020	ADRIANA JESUS DA ROCHA	18124	10 ANOS	12/5/2024	15 dias
44101/2022	ADRIANA SOUZA DA SILVA	19303	10 ANOS	12/6/2024	15 dias
14199/2015	AFONSO DE SOUZA	18148	05 ANOS	11/4/2024	15 dias
37972/2018	ANA CLEIA JUSTO LOURENCO	14956	10 ANOS	12/2/2024	15 dias
17952/2019			15 ANOS	11/18/2024	30 dias
19421/2020	ANDREA DO NASCIMENTO	20883	05 ANOS	12/5/2024	15 dias
20702/2019	ANDRESSA MARQUES SOARES	20596	05 ANOS	11/25/2024	15 dias
15282/2009	ANTONIO PASCOAL COROA DOS REIS	5802	15 ANOS	11/25/2024	30 dias
56360/2024	BEATRIZ MEDEIROS DE OLIVEIRA	19990	10 ANOS	12/6/2024	15 dias
11233/2011	BENEDITO FERREIRA FILHO	4543	30 ANOS	11/11/2024	15 dias
18410/2022	BRUNO FERNANDES LEITE	20894	05 ANOS	11/2/2024	15 dias
18410/2022	BRUNO FERNANDES LEITE	20894	05 ANOS	11/2/2024	15 dias
37407/2014	CELIA ZULINA PEREIRA MATTOS	16012	05 ANOS	12/16/2024	15 dias
4965/2016	CLAUDIA REGINA MILLER DOS REIS	12669	20 ANOS	11/7/2024	15 dias
45211/2022	CLAUDIO JUNQUEIRA FRANCO DUARTE	14048	20 ANOS	12/26/2024	15 dias
21274/2014	CLEUSA MARIA BOZELLI	13103	15 ANOS	10/15/2024	15 dias
51961/2024	CRISLEY DE SOUZA	15148	20 ANOS	11/9/2024	15 dias
15628/2019	DANIELLE REGINA PEDRO DA FONSECA	17733	10 ANOS	11/26/2024	25 dias
51949/2024	DELMA CRISTINA DANTAS FERNANDES	19720	10 ANOS	12/6/2024	15 dias
18456/2022	DENISE ALVES PAULINO LARANJEIRA	20953	05 ANOS	11/11/2024	15 dias
28632/2022	DILMA SILVA DOS SANTOS	18808	10 ANOS	12/3/2024	15 dias
57989/2024	DIRCE MARIA RIBEIRO RAMOS	12405	30 ANOS	12/6/2024	15 dias
36395/2022	EDILANGE ALMEIDA DE ASSIS PIMENTEL	18513	15 ANOS	11/4/2024	15 dias
29385/2014	ELAINE DOS SANTOS ARAUJO	12848	10 ANOS	12/6/2024	15 dias
33883/2014	ELEONORA LUNA DA SILVA	11039	20 ANOS	10/31/2024	15 dias
24032/2016	EVELYN CAESAR CARRASCO DA SILVA	11097	15 ANOS	12/4/2024	30 dias
15944/2022	EVERALDO DA SILVA ANDRADE	13362	20 ANOS	12/16/2024	15 dias
15963/2022	FABIO PIRANI	13372	20 ANOS	12/12/2024	15 dias
22135/2022	FERNANDO JOSE SILVA OLIVEIRA	14143	20 ANOS	12/19/2024	15 dias

39859/2022	FLAVIO ZWETSCH JUNIOR	13730	20 ANOS	11/11/2024	15 dias
30329/2019	GIVALDO FERREIRA DA SILVA	14394	15 ANOS	11/21/2024	15 dias
19408/2020	GRACIANA DE VERAS FIGUEIRAS	10719	30 ANOS	12/2/2024	15 dias
37965/2018	HELOISA TEREZINHA DAVIES	20454	05 ANOS	11/21/2024	15 dias
27428/2013	INARA FLOR DE OLIVEIRA ROLIM	16990	05 ANOS	11/25/2024	15 dias
14295/2019	INGRID DOS SANTOS CARVALHO	20561	05 ANOS	12/9/2024	15 dias
21118/2017	IOLANDA CARDOSO DIAS	19295	05 ANOS	12/9/2024	15 dias
56543/2024	JACIRA DINELLI DE ARAUJO	14664	20 ANOS	12/2/2024	15 dias
5472/2023	JOCELIO SANTANA DOS SANTOS	4673	40 ANOS	12/16/2024	15 dias
17979/2022	JOSE MARIA DO NASCIMENTO SOUSA	13408	20 ANOS	11/30/2024	15 dias
18836/2023	JOSELENE DA SILVA	20987	05 ANOS	11/25/2024	30 dias
17975/2018	KATIA CRISTINA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA	20264	05 ANOS	12/2/2024	15 dias
43228/2022	KATIA MARIA MEDEIROS	13985	20 ANOS	12/6/2024	15 dias
38688/2008	LAURA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES SANTOS	8339	20 ANOS	12/6/2024	15 dias
23622/2018	LUCIANA GONCALVES LISBOA DOS SANTOS	15989	10 ANOS	11/18/2024	15 dias
24837/2022	MAGNOLIA DOS SANTOS SILVA	21040	05 ANOS	10/7/2024	15 dias
25700/2022	MARCELO ALVES BANDIM FILHO	11770	30 ANOS	12/20/2024	15 dias
20498/2017	MARCIA LOPES CUNHA	19349	05 ANOS	12/6/2024	15 dias
22196/2018	MARCIA RENATA CASEMIRO DA COSTA	16981	10 ANOS	11/25/2024	15 dias
41752/2022	MARCIO AUGUSTO DE CASTRO	15795	15 ANOS	12/16/2024	15 dias
41752/2022	MARCIO AUGUSTO DE CASTRO	15795	15 ANOS	12/16/2024	15 dias
50868/2024	MARCO ANTONIO DA COSTA	21614	05 ANOS	12/7/2024	15 dias
9835/2016	MARCO RODRIGUES	13447	10 ANOS	12/20/2024	15 dias
19408/2018	MARIA ALAIR DOS SANTOS PINTO	16080	10 ANOS	11/4/2024	15 dias
49261/2023	MARIA APARECIDA DOS SANTOS BATISTA	8672	30 ANOS	11/4/2024	30 dias
30727/2015	MARIA APARECIDA GONCALVES	3976	30 ANOS	11/25/2024	15 dias
42610/2022	MARIA DE FATIMA DA SILVA	9676	10 ANOS	12/23/2024	15 dias
36061/2016	MARIA DE LA CONCEPCION DIAZ VALEIRAS	14323	15 ANOS	11/25/2024	15 dias
22316/2019	MARIA HAYDEE SANTOS REIS BRAGA	2550	45 ANOS	12/6/2024	15 dias
12511/2023	MARIA LUIZA FELIX MONTEIRO	16088	15 ANOS	7/16/2024	15 dias
18908/2022	MARIA REGINA VIEIRA	20961	05 ANOS	11/25/2024	15 dias
10435/2013	MARIZE DE SOUZA ADDIS	5793	30 ANOS	11/7/2024	45 dias
22044/2013	MARLI LUCIA ALVES DE MACEDO VERAS	17185	05 ANOS	12/2/2024	30 dias
25403/2014	MONICA DERRA DIB DAUD	10948	05 ANOS	12/16/2024	05 dias
24823/2022	MONICA VASQUES IVACHESK	18377	10 ANOS	11/18/2024	15 dias
13606/2000	NACIETE LEITE LIMA DE OLIVEIRA	7253	15 ANOS	10/16/2024	15 dias
7576/2007	NEUSA MARIA PACHECO DOS SANTOS LIMA	5199	25 ANOS	11/25/2024	25 dias
29252/2018	NIVEA MARIA CID GASPAR	16285	10 ANOS	11/21/2024	30 dias
10348/2023	NORMA CRISTINA MARTONI CARRAMENHA	14254	20 ANOS	10/8/2024	15 dias
25810/2017	PATRICIA COSTA DE LIMA PEREIRA	19027	05 ANOS	11/10/2024	15 dias
16577/2022	PATRICIA RODNIZIE VIEIRA DE SOUZA	13481	20 ANOS	12/24/2024	15 dias
5730/2017	PAULA BOAVENTURA ALMEIDA OLIVEIRA	19011	05 ANOS	11/25/2024	15 dias
22289/2022	PEDRO MENDONCA ARIDIO	14177	20 ANOS	11/12/2024	15 dias
27777/2021	REGINA LIEUTHIER RIBEIRO	16927	05 ANOS	11/4/2024	30 dias
27323/2011	RICARDO DE OLIVEIRA GUIMARAES LOUZADA	14033	10 ANOS	12/16/2024	15 dias
20958/2022	RITA DE CASSIA DA SILVA BARBOSA	13703	20 ANOS	12/1/2024	60 dias
13336/2021	RITA DE CASSIA LIMA DOS SANTOS	12315	25 ANOS	11/26/2024	15 dias
8736/2011	ROBSON FERNANDO DA SILVA	14004	10 ANOS	11/18/2024	30 dias
4292/2016	ROBSON FERNANDO DA SILVA	14004	15 ANOS	12/18/2024	15 dias
10129/2019	RONALDO DA SILVA GUIMARAES	10253	30 ANOS	12/9/2024	15 dias
27241/2011	ROSANA MARIA GOMES	12067	10 ANOS	12/6/2024	15 dias
17152/2018	RUBIA ANTONIETA DA SILVA SANTOS	19643	05 ANOS	11/21/2024	15 dias
17330/2016	SANDRA BERNARDO DOS SANTOS	12371	20 ANOS	11/11/2024	15 dias
25923/2004	SELMA GABRIEL DE SA SILVA	10477	15 ANOS	12/2/2024	15 dias
16602/2022	SHEYLA REGINA DE MELO GARITTA	13510	20 ANOS	12/10/2024	30 dias
11640/2020	SIMONE DE SOUZA	18167	10 ANOS	11/25/2024	15 dias
23163/2018	SIMONE SANTOS LOPES	13210	15 ANOS	12/2/2024	15 dias
24219/2019	TANIA MARIA FERREIRA SILVA	16057	10 ANOS	11/25/2024	15 dias
24987/2022	THIAGO SANTANA VIGAL	13514	20 ANOS	12/17/2024	15 dias
43446/2021	VALERIA PRESTES TEISSIERE	12457	25 ANOS	12/4/2024	90 dias
30054/2022	VANESSA SILVIA SANTOS	19133	10 ANOS	12/16/2024	15 dias
21014/2022	VERONICA CARDOSO DA SILVA	15745	15 ANOS	12/2/2024	15 dias
8095/2022	VERONICA DE OLIVEIRA ALVES	20445	05 ANOS	12/9/2024	15 dias
38356/2023	VIVIAN DE OLIVEIRA ALVES	20211	10 ANOS	12/6/2024	15 dias
26207/2022	VIVIANE LUCIA DOS SANTOS	14365	20 ANOS	12/2/2024	20 dias
24431/2022	WAGNER NUNES DE ABREU	14195	20 ANOS	12/18/2024	15 dias
9695/2017	WALTER FERNANDES SORIO	13280	15 ANOS	10/15/2024	15 dias
32628/2020	WILSON VALERIO DE SOUZA	14719	20 ANOS	12/9/2024	30 dias

Prefeitura Municipal de Guarujá, em 29 de Novembro de 2024. Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) aprovado(a) em Concurso Público - Edital nº 01/2023 – **AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO** – LEI COMPLEMENTAR Nº.135/2012 e suas alterações, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº. 59259/2024:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME
39	35953	THIAGO DE SOUZA SILVA

O(a) candidato(a) acima mencionado(a), deverá comparecer nos dias **03**, **04 ou 05/12/2024** (3ª, 4ª ou 5ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, no horário das **09h30min às 15h00min**, para início do processo admissional, sendo necessário somente a apresentação do documento de identificação pessoal.

SÁBADO 30.11.2024

7

Guarujá, 29 de novembro de 2024. **Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues** Secretário Municipal de Gestão Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) aprovado(a) em Concurso Público - Edital nº 01/2023 – **TERAPEUTA OCUPACIONAL** – LEI COMPLEMENTAR Nº 135/2012 e suas alterações, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº . 54438/2024:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME
2	31786	MARIA CRISTINA TAVEIRA

O(a) candidato(a) acima mencionado(a), deverá comparecer nos dias **03**, **04 ou 05/12/2024** (3ª, 4ª ou 5ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, no horário das **09h30min às 15h00min**, para início do processo admissional, sendo necessário somente a apresentação do documento de identificação pessoal.

Guarujá, 29 de novembro de 2024.

Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº.01/2023 – **Temporário** - SESAU – **ODONTÓLOGO**, pelo regime de contratação temporária nos termos dos Artigos 600 à 605 da Lei Complementar nº.135/2012

termos dos Artigos 600 à 605 da Lei Complementar nº.135/2012 e suas alterações, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº.59.670/2023 e Processo Solicitante Nº.12.536/2024, como segue:

CLASSIF.	N°. INSCR.	NOME
31	66488	MARIELLA SATELES NOVAES

O(a) candidato(a) acima mencionado(a), deverá comparecer nos dias **03**, **04 ou 05/12/2024** (3ª, 4ª ou 5ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, no horário das **09h30min às 15h00min**, para início do processo de contratação, munidos(as) necessariamente dos seguintes documentos (original e cópia):

- seguintes documentos (original e cópia):
 Cédula de Identidade RG ou RNE (no caso de estrangeiro);
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- Comprovante de Residência que contenha CEP atualizado (máximo de 02 meses, em nome do próprio, cônjuge, companheiro(a), pai, mãe ou do locador devidamente comprovado por contrato de aluguel).

<u>POSTERIORMENTÉ</u>, no ato de assinatura do Instrumento Particular de Contrato por Tempo Determinado de Prestação de Serviços deverão apresentar os documentos elencados abaixo (original e cópia):

- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado Militar de Reservista (sexo masculino) ou do Atestado de Dispensa;
- PIS/PASEP;
- CNH (Carteira de Motorista) com relatório de pontuação (obrigatório para Motorista e Operador de Máquina);
- Registro Profissional do Conselho de Classe (para as funções que exigem o documento como indispensável de exercício da profissão):
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Casamento quando casado ou/Averbação de Separação Judicial ou Divórcio;
- Declaração de União Estável feita perante tabelião;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- CPF de todos os dependentes, cônjuges e pensionistas;
- Termo de Tutela ou Curatela caso possua dependente incapaz;
- Documento de identificação com foto e CPF do Tutelado/Curatelado:
- Laudo de invalidez ou atestado com CID, quando filho inválido, atualizado (03 meses);
- Histórico escolar (se enquadrando em nível médio ou fundamental);

- Certificado do ensino médio acompanhado do certificado do curso técnico (se enquadrado em nível técnico);
- Certificado où diploma de graduação (se enquadrado em nível superior):
- Certificado ou diploma de pós-graduação, mestrando ou doutorado:
- Comprovante de concessão do beneficio de aposentado ou pensão pelo Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência.
- Atestado de Saúde Ocupacional (Atestado médico);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br/atestado):
- Prova de regularidade da qualificação cadastral impressa por meio do site do eSocial:
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF impressa por meio do site da Receita Federal;
- Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil ano-base 2023. A Declaração deverá ser apresentada em envelope lacrado, informando o nome, função, endereço residencial, com os devidos complementos: cidade, estado e telefone, inclusive celular, ainda que de contato/recados, e-mail e assinado pelo candidato.

Guarujá, 29 de novembro de 2024. Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues Secretário Municipal de Gestão Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº.01/2023 – **Temporário** - SESAU – **PSICÓLOGO**, pelo regime de contratação temporária nos ter-

PSICOLOGO, pelo regime de contratação temporária nos termos dos Artigos 600 à 605 da Lei Complementar nº.135/2012 e suas alterações, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº.59.670/2023 e Processo Solicitante Nº.12.536/2024, como segue:

CLASSIF.	Nº. INSCR.	NOME
22	61321	PATRICIA ALMEIDA SANTOS DA SILVA

O(a) candidato(a) acima mencionado(a), deverá comparecer nos dias 03, 04 ou 05/12/2024 (3ª, 4ª ou 5ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, no horário das 09h30min às 15h00min, para início do processo de contratação, munidos(as) necessariamente dos

- seguintes documentos (original e cópia):
 Cédula de Identidade RG ou RNE (no caso de estrangeiro);
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- Comprovante de Residência que contenha CEP atualizado (máximo de 02 meses, em nome do próprio, cônjuge, companheiro(a), pai, mãe ou do locador devidamente comprovado por contrato de aluquel).

<u>POSTERIORMENTÉ</u>, no ato de assinatura do Instrumento Particular de Contrato por Tempo Determinado de Prestação de Serviços deverão apresentar os documentos elencados ábaixo (original e cópia):

- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado Militar de Reservista (sexo masculino) ou do Atestado de Dispensa;
- · PIS/PASEĖ;
- CNH (Carteira de Motorista) com relatório de pontuação (obrigatório para Motorista e Operador de Máquina);
- Registro Profissional do Conselho de Classe (para as funções que exigem o documento como indispensável de exercício da profissão);
- Carteira de Trabalho:
- Certidão de Casamento quando casado ou/Averbação de Separação Judicial ou Divórcio;
- Declaração de União Estável feita perante tabelião;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- CPF de todos os dependentes, cônjuges e pensionistas;
- Termo de Tutela ou Curatela caso possua dependente incapaz;
- Documento de identificação com foto e CPF do Tutelado/Curatelado;
- Laudo de invalidez ou atestado com CID, quando filho inválido, atualizado (03 meses);

- Histórico escolar (se enquadrando em nível médio ou fundamental):
- Certificado do ensino médio acompanhado do certificado do curso técnico (se enquadrado em nível técnico);
- Certificado ou diploma de graduação (se enquadrado em nível superior);
- Certificado ou diploma de pós-graduação, mestrando ou doutorado:
- Comprovante de concessão do beneficio de aposentado ou pensão pelo Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência.
- Atestado de Saúde Ocupacional (Atestado médico);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br/atestado);
- Prova de regularidade da qualificação cadastral impressa por meio do site do eSocial;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF impressa por meio do site da Receita Federal;
- Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil ano-base 2023. A Declaração deverá ser apresentada em envelope lacrado, informando o nome, função, endereço residencial, com os devidos complementos: cidade, estado e telefone, inclusive celular, ainda que de contato/recados, e-mail e assinado pelo candidato.

Guarujá, 29 de novembro de 2024.

Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues Secretário Municipal de Gestão Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº.01/2023 – **Temporário** - SESAU – **TÉCNICO DE RAIO-X**, pelo regime de contratação temporária nos termos dos Artigos 600 à 605 da Lei Complementar nº.135/2012 e suas alterações, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº.59.670/2023 e Processo Solicitante Nº.12.536/2024, e considerando o Edital - Item 3 – Do candidato com deficiência, como segue:

com demonary come cogue.							
CLASSIF.	N°. INSCR.	NOME					
2 LISTA ESPECIAL /	65928	FABIO JOSÉ FURLAN					

O(a) candidato(a) acima mencionado(a), deverá comparecer nos dias **03, 04 ou 05/12/2024** (3ª, 4ª ou 5ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, no horário das **09h30min às 15h00min**, para início do processo de contratação, munidos(as) necessariamente dos

- seguintes documentos (original e cópia):

 Cédula de Identidade RG ou RNE (no caso de estrangeiro);
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- Comprovante de Residência que contenha CEP atualizado (máximo de 02 meses, em nome do próprio, cônjuge, companheiro(a), pai, mãe ou do locador devidamente comprovado por contrato de aluguel).

<u>POSTERIORMENTÉ</u>, no ato de assinatura do Instrumento Particular de Contrato por Tempo Determinado de Prestação de Serviços deverão apresentar os documentos elencados abaixo (original e cópia):

- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado Militar de Reservista (sexo masculino) ou do Atestado de Dispensa;
- PIS/PASEP;
- CNH (Carteira de Motorista) com relatório de pontuação (obrigatório para Motorista e Operador de Máquina);
- Registro Profissional do Conselho de Classe (para as funções que exigem o documento como indispensável de exercício da profissão);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Casamento quando casado ou/Averbação de Separação Judicial ou Divórcio;
- Declaração de União Estável feita perante tabelião;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- CPF de todos os dependentes, cônjuges e pensionistas;
- Termo de Tutela ou Curatela caso possua dependente incapaz;



- Documento de identificação com foto e CPF do Tutelado/Curatelado:
- Laudo de invalidez ou atestado com CID, quando filho inválido, atualizado (03 meses);
- Histórico escolar (se enquadrando em nível médio ou fundamental):
- Certificado do ensino médio acompanhado do certificado do curso técnico (se enquadrado em nível técnico);
- Certificado ou diploma de graduação (se enquadrado em nível superior);
- Certificado ou diploma de pós-graduação, mestrando ou doutorado;
- Comprovante de concessão do beneficio de aposentado ou pensão pelo Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência.
- Atestado de Saúde Ocupacional (Atestado médico);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br/atestado);
- Prova de regularidade da qualificação cadastral impressa por meio do site do eSocial;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF impressa por meio do site da Receita Federal;
- Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil ano-base 2023. A Declaração deverá ser apresentada em envelope lacrado, informando o nome, função, endereço residencial, com os devidos complementos: cidade, estado e telefone, inclusive celular, ainda que de contato/recados, e-mail e assinado pelo candidato.

Guarujá, 29 de novembro de 2024. Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues Secretário Municipal de Gestão Administrativa

COMUNICADO

PROCESSO Nº. 3998/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de projeto de participação comunitária na área habitacional para apoiar a prefeitura municipal do Guarujá na conclusão do projeto integrado de urbanização no assentamento subnormal, denominado "Favela Porto Cidade", dentro do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC I, no município de Guarujá, estado de São Paulo.

Considerando o encerramento das etapas de Propostas, Técnica e de Preços, com o **INDEFERIMENTO** do recurso administrativo, apresentado pela empresa **ESPAÇO DE VIDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 00.913.138/0001-81, publicado no Diário Oficial de Guarujá, em 28/11/2024:

II – Fica marcada para o dia 05/12/2024 às 10h:00min., no mesmo local da sessão de abertura do envelope de Técnica, Avenida Santos Dumont, 800, Santo Antônio, Guarujá-SP, 1°. Andar, Setor de Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos, a SESSÃO PÚBLICA para abertura do envelope n°. 3, HABILITAÇÃO, da licitante melhor classificada, CONSÓRCIO ESG – CONCÊNTRICA, formado pelas empresas ESG URBES CONSULTORIA TÉCNICA E GESTÃO SOCIAL SLU – LTDA, CNPJ n°. n°. 37.920.701/0001-59 e CONCÊNTRICA PROJETOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ n°. 19.147.579/0001-48 III – Publique-se.

Guarujá, 29 de novembro de 2024 **Eduardo lago Ramos** Agente de Contratação

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2019 T. A. Nº 15

PREGÃO PRESENCIAL: 07/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27224/3418/2018.

CONTRATANTE: Município de Guarujá

CONTRATADO: Confiance Transportes e Turismo Eireli

OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar – fretamento continuo – correspondente a até 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o calendário escolar, para atender a Prefeitura Municipal de Guarujá.

VIGÊNCIA: Prorrogação pelo período de 08/11/2024 a 14/03/2025 (70 dias letivos)

VALOR ESTIMADO: R\$ 423.399,20 (quatrocentos e vinte e três mil e trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos)
RECURSOS CONSIGNADOS: Órgão 12.01 / Elementos de Des-

pesa 3.3.90.39.00.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DO ADITIVO Nº: 15610/3418/2019
DATA ASSINATURA: 08 de novembro de 2024

EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal através da Secretaria de Educação-Seduc/ Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, nº 460 - Santo Antônio - Guarujá/ SP, convoca os representantes legais pela Prestação de Contas/ Planos de Trabalho e Documentações das Osc's referentes aos Termos Pactuados vigentes no ano de 2024, para para uma reunião no dia **04 de Dezembro às 14 horas** (Secretaria Municipal de Educação). Esta Seduc enviou convocação prévia.

ENTIDADE	CNPJ	Nº DA PARCERIA
CENTRO COMUNITARIO DA CONCEICAOZINHA - NEIC TIA NICE	52.252.723/0004-81	T.C 091/2022
ASSOCIACAO ILUMINA TRANSFORMANDO GERAÇÕES	08.563.468/0001-04	T.C 100/2022
ASSOCIACAO CRIART CRIANCAS E ART	13.109.180/0001-01	T.C 004/2020
MINISTERIO EVANGELICO PALAVRA DE VIDA NEIC PALAVRA DE VIDA I	03.742.978/0002-06	T.C 096/2022
MINISTERIO EVANGELICO PALAVRA DE VIDA NEIC PALAVRA DE VIDA II	03.742.978/0023-22	T.C 101/2023

Guarujá, 27 de Novembro de 2024 **Marcelo Nicolau** Secretário Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONSELHO DE ESCOLA

A Direção da Escola Municipal NEIM Joana Mussa Gaze serve-se do presente edital para convocar os membros do Conselho de Escola, pais, educadores, funcionários e demais pessoas da comunidade para Assembleia Geral a ser realizada aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro no seguinte horário , às nove horas e trinta minutos em primeira e única chamada, em uma das dependências desta Unidade de Ensino, situada à Rua Reinaldo Ribeiro de Almeida, s\n – Vila Zilda, para tratar da seguinte ordens do dia:

1-Autorização de compra para a aplicação dos recursos financeiros recebidos pela Instituição;

2- Assuntos gerais;

Guarujá, 26 de novembro de 2024. **Keith Silva dos Santos** Diretora de Unidade de Ensino Pront: 12.849

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - A.P.M.

A Direção da Escola Municipal NEIM Joana Mussa Gaze serve-se do presente edital para convocar os membros da Associação de Pais e Mestres, pais, educadores, funcionários e demais pessoas da comunidade para Assembleia Geral a ser realizada aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro nos seguintes horários, às nove horas e trinta minutos em primeira chamada e às dez horas em segunda chamada, em uma das dependências desta Unidade de Ensino, situada à Rua Reinaldo Ribeiro de Almeida, s\n – Vila Zilda, para tratar da seguintes ordens do dia:

1- Prestação e Aprovação das Contas APM/Convênio, PDDE Emergencial, PDDE educação Conectada e Recursos Próprios dos 5º e 6º bimestres do ano de 2024;

2- Aplicação desses recursos;

3- Assuntos gerais.

Guarujá, 26 de novembro de 2024. **Keith Silva dos Santos** Diretora de Unidade de Ensino Pront: 12.849

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - A.P.M.

A Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Prof^a. Lúcia Flora dos Santos serve-se do presente edital para convocar os membros do Conselho de Escola, pais, professores, funcionários e demais pessoas da comunidade para a Assembleia Geral a ser realizada aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas em primeira e às catorze horas e trinta minutos em segunda chamada, em uma das dependências desta Unidade de Ensino, situada à Rua Josefa Hermínia Caldas, nº 200 – Jardim Progresso, Guarujá/SP, para tratar da seguinte ordem do dia: 1. Prestação de contas-2024 da

APM/PMG-Convênio; APM/PMG-Recurso Próprio; APM/PMG-PETI- verbas do PDDE; PDDE QUALIDADE; PDDE ESTRUTURA; 2. Assuntos gerais.

Guarujá, 29 de novembro de 2024. **Ineuriman Braz Carolino** Prontuário nº.: 17.921

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONSELHO DE ESCOLA

A Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profª. Lúcia Flora dos Santos serve-se do presente edital para convocar os membros do Conselho de Escola, pais, professores, funcionários e demais pessoas da comunidade para a Assembleia Geral a ser realizada aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas em primeira e única chamada, em uma das dependências desta Unidade de Ensino, situada à Rua Josefa Hermínia Caldas, nº 200 – Jardim Progresso, Guarujá/SP, para tratar da seguinte ordem do dia: 1.Prestação de contas-2024 da APM/PMG-Convênio; APM/PMG-Recurso Próprio; APM/PMG-PETI- verbas do PDDE; PDDE QUALIDADE; PDDE ESTRUTURA; 2. Assuntos gerais.

Guarujá, 29 de novembro de 2024. Ineuriman Braz Carolino

Prontuário nº.: 17.921

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - A.P.M.

A Direção da Escola Municipal Professor Benedito Claudio da Silva, serve-se do presente edital para convocar os membros da Associação de Pais e Mestres, pais, educadores, funcionários e demais pessoas da comunidade para Assembleia Geral a ser realizada aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas em primeira chamada e às nove horas e trinta minutos em segunda chamada, em uma das dependências desta Unidade de Ensino, situada à Rua Agenor de Assis, número cento e sessenta e cinco, Vila Alice, Vicente de Carvalho, Guarujá/SP, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Prestação e Aprovação de Contas APM/Convênio Municipal, PDDE Básico, PDDE Estrutura, PDDE Qualidade, PETI Educação Integral e Recursos Próprios - 6º bimestre/Anual. - 2. Apresentação das melhorias implantadas ao longo do ano na Unidade de Ensino. - 3. Planejamento de ações para o ano letivo 2025. - 4. Demais assuntos pertinentes ao bom andamento dos trabalhos na Unidade de Ensino.

Guarujá, 28 de novembro de 2024. **Elba Mara Ribeiro Costa** Diretora de Unidade de Ensino – Pront. 17.197

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONSELHO DE ESCOLA

A Direção da Escola Municipal Professor Benedito Claudio da Silva, serve-se do presente edital para convocar os membros do Conselho de Escola, pais, educadores, funcionários e demais pessoas da comunidade para Assembleia Geral a ser realizada aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas em primeira e única chamada, em uma das dependências desta Unidade de Ensino, situada à Rua Agenor de Assis, número cento e sessenta e cinco, Vila Alice, Vicente de Carvalho, Guarujá/SP, para tratar da seguinte ordem do dia: 1. Prestação e Aprovação de Contas APM/Convênio Municipal, PDDE Básico, PDDE Estrutura, PDDE Qualidade, PETI Educação Integral e Recursos Próprios – 6º bimestre/Anual. – 2. Apresentação das melhorias implantadas ao longo do ano na Unidade de Ensino. – 3. Planejamento de ações para o ano letivo 2025. – 4. Demais assuntos pertinentes ao bom andamento dos trabalhos na Unidade de Ensino.

Guarujá, 24 de novembro de 2024. Elba Mara Ribeiro Costa Diretora de Unidade de Ensino Pront. 17.197

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - A.P.M

A Direção do C.A.E.C Capitão Dante Sinópoli serve-se do presente edital para convocar os membros da Associação de Pais e Mestres -A.P.M, pais, alunos, professores, funcionários e demais membros da comunidade para participar da Assembléia Geral a ser realizada aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas em primeira chamada e às nove horas e trinta minutos em segunda chamada, em uma das dependências desta Unidade de Ensino, situada à Alameda Dracena nº 513. – Vila Áurea-Guarujá/SP, para tratar da seguinte ordem do dia:





1- Prestação e aprovação de contas bimestrais do exercício de 2024 do Termo de Colaboração APM/PMG e Recursos Próprios. 2- Assuntos gerais referentes ao corrente ano.

Guarujá,26 de novembro de 2024.

Isabella Moura de Souza

Diretora de Unidade de Ensino Prontuário: 18259

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONSELHO DE ESCOLA

A Direção do CAEC Capitão Dante Sinópoli serve-se do presente edital para convocar os membros do Conselho de Escola, pais, professores, funcionários e demais pessoas da comunidade para a Assembléia Geral a ser realizada aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas em primeira e única chamada, em uma das dependências desta Unidade de Ensino, situada à Alameda Dracena nº 513. - Vila Áurea, Guarujá/SP, para tratar da seguinte ordem do dia

1- Prestação e aprovação de contas bimestrais do exercício de 2024 do Termo de Colaboração APM/PMG e Recursos Próprios. 2- Assuntos gerais referentes ao corrente ano.

Guarujá, 26 de novembro de 2024.

Isabella Moura de Souza

Diretora de Unidade de Ensino Prontuário:18259

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - APM

A Direção da Escola Municipal Vereador Ernesto Pereira, serve-se do presente edital para convocar os membros da Associação de Pais e Mestres, pais, professores, funcionários e demais pessoas da comunidade para reunião a ser realizada aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, ás nove horas e trinta minutos em primeira e única chamada em uma das dependências da Escola Municipal Vicentina do Valle, situada a rua são Sebastião, 125 – Sítio Paecará, Guarujá/SP, para tratar da seguinte ordem do dia: 1-Apresentação das compras realizadas no ano corrente; 2-Aprovação dos balancetes do 1° ao 6° bimestre (Convênio; Recursos Próprios e Verbas Federais. PDDE); 3-Demais assuntos pertinentes ao bom funcionamento da Unidade Escolar.

Guarujá, 27 de novembro de 2024 Estela Ferreira Sousa

Diretora de Unidade de Ensino Pront: 16.322

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONSELHO DE ESCOLA

A Direção da Escola Municipal Vereador Ernesto Pereira, serve-se do presente edital para convocar os membros do Conselho de Escola, pais, professores, funcionários e demais pessoas da comunidade para reunião a ser realizada aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, ás nove horas e trinta minutos em primeira e única chamada em uma das dependências da Escola Municipal Vicentina do Valle, situada a rua são Sebastião, 125 - Sítio Paecará, Guarujá/SP, para tratar da seguinte ordem do dia: 1-Apresentação das compras realizadas no ano corrente; 2-Aprovação dos balancetes do 1° ao 6° bimestre (Convênio; Recursos Próprios e Verbas Federais. PDDE); 3-Demais assuntos pertinentes ao bom funcionamento da Unidade Escolar.

Guarujá, 27 de novembro de 2024 **Estela Ferreira Sousa** Diretora de Unidade de Ensino Pront: 16.322

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A direção da EM Professor João de Oliveira, serve-se do presente Édital para convocar pais, professores e demais pessoas da comunidade, para Assembléia Geral da APM (Associação de Pais e Mestres) a ser realizada aos quartorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, em uma das dependências desta Unidade de Ensino, situada a Rua Manoel Vicente de Brito S/N Morrinhos III, Guarujá - SP para tratar da seguinte ordem do dia: 1. Apresentação e verificação balancetes das verbas Convênio/PMG, PDDE BÁSICO, PDDE QUALIDADE e Recursos Próprios exercício 2024. 2. Assuntos gerais

Guarujá, 29 de Novembro 2024

Eloá Matilde R. Miranda dos Santos

Diretora de Unidade de Ensino Prontuário 7375

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - A.P.M.

A Direção da E.M. Sérgio Pereira Rodrigues serve-se do presente edital para convocar pais, professores, funcionários e demais pessoas da comunidade para a Assembleia Geral da APM a ser realizada aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas em uma única chamada, em uma das dependências desta unidade escolar, situado à Avenida Atlântica 1516- Enseada – Guarujá/SP para tratar da seguinte ordem do dia: 1- Prestação de contas/2024 da APM /CONVÊNIO/RECURSO PRÓPRIO/PETI/PDDE QUALIDADE;

2- Assuntos gerais.

Guarujá, 26 de novembro de 2024.

Inca Farias

Diretora da Unidade de Ensino Pront. 13086

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONSELHO DE ESCOLA

A Direção da E.M. Sérgio Pereira Rodrigues serve-se do presente edital para convocar pais, professores, funcionários e demais pessoas da comunidade para a Assembleia Geral do CONSELHO DE ESCOLA a ser realizada aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas em uma única chamada, em uma das dependências desta unidade escolar, situado à Avenida Atlântica 1516- Enseada – Guarujá/SP para tratar da seguinte ordem do dia:

1- Prestação de contas/2024 da APM/CONVÊNIO/RECURSO PRÓPRIO/PETI/PDDE QUALIDADE;

2- Assuntos gerais.

Guarujá, 26 de novembro de 2024.

Inca Farias

Diretora da Unidade de Ensino Pront. 13086

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - A.P.M.

A direção da Escola Municipal Hermínia Neves Vitiello, serve-se do presente edital para convocar pais, professores, funcionários e membros da Associação de Pais e Mestres, para Assembleia Geral a ser realizada aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos em primeira chamada e quatorze horas na segunda chamada no pátio desta Unidade de Ensino, situada na rua João Thomaz Tangary, 95 – Santa Rosa, Guarujá/SP, para tratar dos seguintes assuntos: prestação e aprovação das contas do corrente ano, descrição de todas as ações ocorridas do ano de dois mil e vinte e quatro, traçar as necessidades e metas para o ano de dois mil e vinte e cinco e Assuntos gerais.

Guarujá, 28 de novembro de 2024 Valquíria Frederico Rodrigues de Matos

Prontuário 6.592 Diretora de Unidade de Ensino

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - A.P.M

A Direção do NEIM Suely Maria da Silva Kida serve-se do presente edital para convocar os membros da Associação de Pais e Mestres, pais, professores, funcionários e demais pessoas da comunidade para Assembleia Geral a ser realizada aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos em chamada única, em uma das dependências desta Unidade de Ensino, situada à Rua Maracá, 90 - Balneário Praia do Perequê - Guarujá/SP, para tratar das seguintes ordens do dia: 1. Análise e Aprovação das Contas APM/Convênio PMG, PDDE, PDDE – Educação Conectada e Recursos Próprios do ano de 2023; 2. Assuntos gerais

Guarujá, 28 de novembro de 2024.

Maria Andrea Santos

Diretora de Unidade de Ensino Pront.: 13.073

Comunicado/SEDUC Período de pausa nos cadastros para

preenchimento de vaga em creche

A Secretaria Municipal de Educação comunica que o último dia de cadastro do ano de 2024 será dia 04/12/2024, após esta data a SEDUC fará uma pausa no cadastramento em fila de espera para preenchimento de vagas nos Núcleos de Educação Infantil Conveniados (N.E.I.C.) e Municipais (N.E.I.M.) e retornará com o cadastramento em fila de espera em creche no dia 08/01/2025. Durante o período de cadastro, as unidades fazem o cadastramento às quartas-feiras.

O horário de atendimento é das 08h às 12h e das 14h às 17h. Para fazer o cadastro os pais devem estar munidos dos seguintes documentos:

- · Documento de Identificação do Responsável Legal (RG);
- · Informar telefones e e-mail de contato da família;
- Certidão de Nascimento da criança documento obrigatório;
- · Comprovante de Residência; As unidades de cadastramento são:

· N.E.I.M. Agripina Alves de Barros

(Atende região do bairro Jd. Praiano)

End.: Rua Mario Malheiro, nº 205 – Jd. Praiano

Guarujá/SP - fone: 3351.6121;

· N.E.I.M. Albert Sabin

(Atende região do bairro Jd. Boa Esperança)

End.: Av. Mário Daige, nº 1155 - Jd. Boa Esperança

Vicente de Carvalho - Guarujá/SP CEP: 11.470-061 - fone: 3387.3786;

· N.E.I.M. Ambrozina Rosa da Conceição

(Atende região do bairro Pae Cará) End.: Rua Princesa Isabel, s/nº – Pae cará

Vicente de Carvalho - Guarujá/SP

CEP: 11.460-020 - fone: 3352.6101

· N.E.I.M. Amélia Marangoni Chede

(Atende região dos bairros Areião, Vila Rã, Canta Galo, Pedreira, Cidade Atlântica)

End.: Rua Quinze, s/nº -Parque Enseada - Guarujá/SP

CEP: 11.443-090- fone: 3351.1783

· N.E.I.M. Antonieta do Espírito Santo e Silva

(Atende região do bairro Vila Lígia)

End.: Rua Agnelo Xavier, s/nº - Rio de Meio Guarujá/SP CEP: 11.430-200 - fone: 3358.4660

· N.E.I.M. Celso Raimundo Jerônimo

(Atende região do bairro Jd. Primavera)

Ènd.: Alameda das Violetas, nº 276 – Santo Antonio

Guarujá/SP - CEP: 11.432-270 - fone: 3383.8825

· N.E.I.M. Groussier Magri

(Atende região do bairro Morrinhos)

Ènd.: Rua Daniel Matos da Silva, Quadra 105, nº 135

Morrinhos I - Guarujá/SP CEP: 11.495-040 - fone: 3355.7822

· N.E.I.M. Joana Mussa Gaze

(Atende região do bairro Vila Zilda)

Ènd.: Rua Reinaldo Ribeiro de Almeida, s/nº - Vila Zilda - Guarujá/SP CEP: 11.436-095 - fone: 3386.6241

· N.E.I.M. José Antonio Ferranti

(Atende região do bairro Cachoeira)

End.: Avenida Tancredo Neves, nº 262 - Cachoeira

Guarujá/SP - CEP: 11.435-000 - fone: 3355.8532

· N.E.I.M. Marina Daige

(Atende região do bairro Jd. dos Pássaros)

End.: Rua Pardal, nº 340 - Jardim dos Pássaros Guarujá/SP - CEP: 11.432-090 - fone: 3387.1243

· N.E.I.M. Mauro Aprígio de Brito

(Atende região dos bairros Jd. Progresso e Vila Áurea) Rua Josefa Hermínia de Caldas, Nº152-Jardim Progresso CEP:11453-230 - fone: 3342.2098

· N.E.I.M. Monteiro Lobato

(Atende região do bairro Pae Cará)

Ènd.: Rua Júlio Inácio de Freitas, s/nº - Paecará

Vicente de Carvalho - Guarujá/SP CEP: 11.451-200 - fone: 3352.1101

· N.E.I.M. Ver. Natanael de Oliveira

(Atende região do bairro Santa Rosa)

End:Rua Benedito Boaventura, nº261 - Santa Rosa III

CEP: 11.431-420 - fone: 3341.6816

· N.E.I.M. Sara Bozoglian

(Atende região do bairro Pae Cará) End.: Rua Belo Horizonte, s/nº - Vila Alice Vicente de Carvalho - Guarujá/SP

CEP: 11.436-260 - fone: 3352.1660

· N.E.I.M. Suely Maria da Silva Kida

(Atende região do bairro Perequê)

End.:Rua Maracá, n 90 Jd. Umuarama - Perequê

Guarujá/SP - CEP: 11.446-080 - fone: 3353.6505

· N.E.I.C Celso Silvério Ferreira

(Atende região dos bairros Jd. Las Palmas e Guaiúba) Àssociação Casa Raoni

Rua José Alves Oliveira, s/n - Jd. Las Palmas CEP:11420-445 - fone: 3354.8020

· N.E.I.C Jitaro Itano II



(Atende região dos bairros Maré Mansa e Praia do Pernambuco) Instituto Prof. Amaro de Araújo Lima Sobrinho Rua Catarina Gomes de Melo, 73

fone: 3303.2999

· N.E.I.C Maria Teresa de Almeida Chagas

(Atende região do bairro Santa Cruz dos Navegantes) Centro Comunitário da Praia Santa Cruz Navegantes Rua Orlando Botelho Ribeiro s/n.- Santa Cruz

fone: 3354.2610

 N.E.I.C Miyoko Sato (Atende região do bairro Prainha)

Ministério Evangélico Palavra de Vida Rua União s/n. – Prainha - fone: 3352.7280

· N.E.I.C Tia Nice I

(Atende região do bairro Conceiçãozinha) Centro Comunitário da Conceiçãozinha Rua Santo Antônio,71 Sitio Conceiçãozinha

Guarujá, 04 de novembro de 2024. **Marcelo Feliciano Nicolau** Secretário Municipal de Educação

EDITAL N.º 007/2024 - SEDUC Matrícula/Rematrícula antecipada 2025 para alunos da Educação Infantil

Dispõe sobre as diretrizes de matrículas e rematrículas para o ano letivo de 2025 nas Unidades Municipais e Conveniadas que oferecem atendimento de Educação Infantil.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público as diretrizes referentes à matrícula para o ano letivo de 2025, nas unidades que oferecem Educação Infantil para crianças com idade entre 04 meses e 03 anos e 11 meses (NEIM's e NEIC's - Creches) e para crianças com idade entre 04 anos e 05 anos e 11 meses (EMEI's - Pré-Escolas) respeitando a Deliberação do Conselho Estadual de Educação CEE Nº 166/2019 sobre a data corte de **31 de março para matrículas novas.**

1- Da Fundamentação Legal:

- Constituição Federal/88, EC 53/06, EC 59/09;
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDBEN Nº 9394/96;
- Lei nº 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Lei 11700 de 13/06/08 que dispõe sobre a garantia de vaga na escola pública de educação infantil ou ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir de 04 anos;
- Lei 12796 de 04/04/13 que estabelece a obrigatoriedade ao atendimento na Educação Infantil;
- Lei 2546/97 que cria o Conselho Municipal de Educação;
- Decreto Nº 7492 DE 02/06/11 que institui o Plano Brasil Sem Miséria; - Resolução CNE/CEB Nº 05/2009, ficam estabelecidas as dire-
- trizes de matrícula para Educação Infantil; - Deliberação CEE 166/2019, Indicação CEE 173/2019 e o Parecer CEE 137/2019, que regulamentam o corte etário para ingresso
- na Educação Infantil/ Pré-Escola; - Lei Municipal Nº 4.631/2019 que Obriga a apresentação da Carteira de Vacinação no ato da matrícula na rede pública e
- Carteira de Vacinação no ato da matrícula na rede pública e particular de ensino no município;
 Instrução Normativa n.º 01/2021-SEDUC que dispõe sobre
- parâmetros do número de alunos nas classes da Rede Municipal de Ensino, publicada no Diário Oficial de 11/09/2021, página 11; Resolução Estadual Seduc N.º 55, de 07 de agosto de 2024 que estabelece critérios e procedimentos para a implementação do Programa de Matrícula Antecipada/ Chamada Escolar 2025, com vistas ao pleno atendimento à demanda do Ensino Fundamental e Ensino Médio, na rede pública de ensino do Estado de São Paulo.

2 - Da Apresentação:

- A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.
- A Éducação Infantil será oferecida em:
- a) Creches, para crianças entre 04 meses e 03 anos e 11 meses respeitando o corte etário;
- **b)** Pré-Escola para crianças entre 04 anos e 05 anos e 11 meses respeitando o corte etário.

3 - Dos Objetivos:

- Este Edital tem por objetivo geral orientar a matrícula das crianças, nas unidades municipais, conveniadas e particulares (como sugestão) de ensino de Guarujá.
- Destaca-se que deverá ser assegurado o direito da criança ao

Ensino Fundamental, em idade própria, respeitada a idade de ingresso estabelecida nos respectivos sistemas de ensino, sendo 06 anos completos ou a completar até 31 de março de 2025.

- Ampliar o acesso da população em situação de extrema vulnerabilidade aos serviços públicos.

3.1 - Os objetivos específicos são:

- Divulgar este edital à direção das unidades, aos pais ou responsáveis legais e a toda comunidade para fins de matrícula do público-alvo da Educação Infantil (Pré-Escola);
- Realizar matrícula em qualquer época do ano letivo, atendidas as disposições legais;
- Realizar a matrícula, sempre que houver vagas, de crianças transferidas:
- Cadastrar e atualizar os dados na Secretaria Escolar Digital SED; Informar à família da responsabilidade de atualizar os dados da ficha cadastral e/ou matrícula a cada mudança de endereço residencial, telefone, local de trabalho etc. Do mês de julho até o mês de agosto, ficam as famílias responsáveis em atualizar todas as informações, preenchendo novamente a ficha cadastral, na Unidade Escolar onde a criança está estudando. A GEOLO-CALIZAÇÃO DE TODOS OS ALUNOS NA PLATAFORMA SED DE ACORDO COM O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA APRESENTADO
- A Secretaria Escolar Digital SED, é o Programa de Matrículas do Estado de São Paulo e tem a funcionalidade de matrícula automatizada para o Ensino Fundamental, o qual disponibilizará a vaga automática de acordo com o endereço cadastrado do aluno;

4- Dos Critérios para Matrícula:

É OBRIGATÓRIA DE IMEDIATO.

a) Creches para crianças entre 04 meses e 03 anos e 11 meses:

- Crianças cadastradas na Unidade conforme determina a Lei 4.020/13 e o Termo de Ajustamento de Conduta TAC, assinado entre a Prefeitura Municipal de Guarujá e o Ministério Público do Estado de São Paulo, seguindo cronograma específico para atendimento da lista de espera oficial, publicada no site da Prefeitura de Guarujá, pelo link "https://www.guaruja.sp.gov.br/relatorio-de-reserva-de-creches";
- Crianças cuja família é beneficiária do Programa Bolsa Família;
 Crianças que se encontrem em situação de risco social e pessoal, sendo avaliadas pela Comissão de Vulnerabilidade Social;
 b) Pré-Escola para crianças entre 04 (quatro) e 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses:

As unidades municipais abrirão vagas para crianças entre 04 anos e 05 anos e 11 meses, atendendo toda a demanda manifesta. **5 - Da frequência:**

- O aluno da educação infantil, na modalidade pré-escola, deve registrar frequência de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de horas letivas, conforme legislação vigente. O controle de frequência deve ser realizado pela unidade a qual o estudante pertence.

5.1 - Comparecimento:

- Comunicar, por escrito, no ato da matrícula, ao responsável pela criança, que as ausências a partir de 05 (cinco) dias consecutivos devem ser justificadas;
- A Escola deverá Entrar em contato com o responsável legal para esclarecimentos, após 5 (cinco) dias consecutivos de ausências sem justificativa;

5.2 – Afastamentos:

- O afastamento da criança motivado por situações particulares poderá ser concedido pela unidade, com prazo limite de até 30 (trinta) dias, devendo ser comunicado pela família com antecedência e por escrito;
- O afastamento da criança para tratar da saúde, fica resguardada a vaga, desde que o atestado seja apresentado até o quinto dia consecutivo de ausência à direção da unidade.

5.3 - NCOM

- Na hipótese do aluno não comparecer às aulas no período de 15 (quinze) letivos dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia letivo imediatamente subsequente ao do registro de sua matrícula, sem apresentar justificativa para as ausências, e após a busca ativa sem sucesso de resgate do aluno pela escola, a mesma deverá efetuar o lançamento de "Não-Comparecimento" (N.COM) na SED com prazo de 05 (cinco) dias, de forma a liberar a vaga.

6 - Da Composição e Organização das Turmas:

- As turmas serão organizadas considerando-se a idade das crianças. As turmas mistas só serão permitidas mediante autorização da Secretaria Municipal de Educação.
- O número de crianças poderá variar considerando as dimensões de espaço físico e avaliação da Secretaria Municipal de Educação, assegurada a qualidade do atendimento.

7 - Da documentação:

- A Gestão Escolar é responsável pela regularidade da documentação das crianças matriculadas, cabendo-lhe também a constante atualização dos registros na ficha cadastral do prontuário do aluno e na Secretaria Escolar Digital – SED;
- Em toda a documentação escolar da criança, deverá ser registrado o seu nome completo, sem abreviações;
- Será nula de qualquer efeito a matrícula que for realizada com apresentação de documentação falsa ou adulterada, ficando o responsável passível das penas que a lei determinar;
- A matrícula deverá ser efetuada pelos pais ou responsável legal pela criança.

No ato da matrícula será solicitado, conforme segue:

- Certidão de nascimento (cópia simples) e original do aluno; - CPF do estudante. Desde 2016 as certidões de nascimento já
- CPF do estudante. Desde 2016 as certidoes de nascimento ja possuem o número de CPF (O Sistema de Matrícula do Estado de São Paulo e o Censo Escolar em nível Brasil solicitam este dado); PG o CPE dos país ou responsávois. Essa á outro documento
- RG e CPF dos pais ou responsáveis. Esse é outro documento exigido pelo Sistema de Matrícula dos Alunos SED, para que os pais tenham acesso aos dados do aluno, como por exemplo, rematricula quando forem para o ensino fundamental;
- Comprovante de residência no município do Guarujá em nome do responsável. Apresentar cópia de qualquer um dos seguintes documentos: conta de luz, telefone, contrato de aluguel, carnê de IPTU ou outros documentos emitidos por órgãos oficiais ou declaração conforme Lei 7115/83;
- Declaração de guarda emitida pelo Juizado da Infância e Juventude para as crianças que convivem com o responsável legal;
 Carteira de vacinação atualizada ou comprovante de vacinação (Lei 4631 de 02 de maio de 2019 e 4657 de 11 de junho de 2019);
- Cartão do Sistema Único de Saúde SUS;
- E-mail e telefone do responsável legal. Quando o aluno estiver no ensino fundamental, o responsável legal poderá efetivar a matrícula e rematrícula, portanto estas informações são necessárias para cadastro e acesso dos mesmos ao Sistema de Matrículas do Estado de São Paulo que é a Secretaria Escolar Digital SED. Com esse cadastro os responsáveis pelo aluno também poderão acompanhar a situação de matrícula da criança a ter acesso ao aplicativo do Estado (no celular) para acompanhamento da matrícula do aluno:
- Beneficiário do Bolsa Família, deve apresentar comprovante;
- As suspeitas de fraudes nas declarações e documentos apresentados para fins de matrícula, serão encaminhadas ao Ministério Público da Comarca de Guarujá.

8 - Do Cronograma:

- A partir de 16/10/2024 inicia a rematrícula para crianças em continuidade de estudos na mesma Unidade que estão no Infantil IV e irão para o Infantil V em 2025 e das que estão em Infantil III e irão para o Infantil IV na mesma Unidade;
- Matrículas de 21/10/24 a 25/10/24 para alunos em continuidade na rede pública, tendo em vista que a Unidade não oferece a série/etapa seguinte para 2025 (estão saindo do Infantil III e irão para o Infantil IV e das que estão saindo do Infantil IV e irão para o Infantil V em 2025, bem como casos específicos de unidades que não contemplem a série/etapa seguinte);
- Matrículas a partir de 28 de outubro de 2024 para quem está fora da rede pública, considerando crianças nascidas de 01/04/19 a 31/03/20 para o Infantil V e de 01/04/20 a 31/03/21 para o Infantil IV. Com o início do ano letivo de 2025, as matrículas de alunos fora da rede ocorrem normalmente de acordo com a disponibilidade de vagas da região;

Observação: A SED bloqueará as novas matrículas no período de compatibilização automática dos alunos de ensino fundamental e retornará normalmente após esta etapa. Na sequência, as matrículas/rematrículas da Educação Infantil poderão continuar normalmente conforme critérios adotados pela Secretaria de Educação e no decorrer do ano letivo de 2025. Em caso da programação da SED comprometer o cronograma de atendimento, as Unidades estão autorizadas a organizações de agendamentos para atendimento ao público, desde que devidamente divulgado e com as informações dispostas de forma visível aos interessados.

9 - Das Transferências:

- Para Pré-Escola, no decorrer do ano letivo de 2025, as transferências ficam condicionadas à existência de vagas.
- Transferências em Creches serão solicitadas no final do ano seguindo orientações da Secretaria de Educação, e após análise, atendidas conforme a disponibilidade de vaga, para o ano letivo seguinte conforme o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC.

10 - Das Disposições Gerais:



- Ficam impedidas as matrículas em mais de uma unidade escolar;
 A realização da matrícula e a frequência da criança nas unidades de ensino municipais e conveniadas não poderão ser vinculadas
- de ensino municipais e conveniadas não poderão ser vinculadas à exigência de qualquer tipo de cobrança financeira ou imposição de condições relativas ao material escolar, uniforme, merenda ou equivalentes;
- É responsabilidade do Gestor Escolar, cadastrar e manter atualizados os dados dos alunos na Secretaria Escolar Digital – SED desde que os responsáveis informem sempre que houver mudanças nos dados das fichas de matrículas dos alunos;
- As informações constantes nas declarações das famílias ou responsáveis legais serão de inteira responsabilidade dos signatários, e caso sejam inverídicas, os mesmos poderão responder de acordo com a legislação vigente.

11 - Considerações finais:

- Conforme acertos administrativos de hierarquia superior, o presente edital poderá sofrer alterações em seu cronograma.

Guarujá, 14 de agosto de 2024. Gilda Maria Bressan dos Santos Diretoria de Planejamento Educacional Marcelo Feliciano Nicolau Secretário Municipal de Educação

EDITAL N° 006/2024 - SEDUC Matrícula/Rematrícula antecipada 2025 para alunos do Ensino Fundamental, Profissionalizante e EJA

Considerando a Resolução Seduc N.º 55, de 07 de agosto de 2024 que estabelece critérios e procedimentos para a implementação do Programa de Matrícula Antecipada/ Chamada Escolar - 2025, com vistas ao pleno atendimento à demanda do Ensino Fundamental e Ensino Médio, na rede pública de ensino do Estado de São Paulo;

Considerando que os alunos da última etapa da pré-escola em 2024 irão para o 1º ano do Ensino Fundamental em 2025 e precisam ser compatibilizados automaticamente pela Secretaria Escolar Digital – SED, com divulgação prevista para 02/12/2024; Considerando a Resolução Seduc N.º 55, de 07 de agosto de 2024, alunos de 5º ano em 2024 que irão para o 6º ano em 2025 são considerados mudança de ciclo do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) para o Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e precisam ser compatibilizados automaticamente pela SED, com divulgação prevista para 02/12/2024;

Considerando o horário administrativo de atendimento das Unidades de Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos - EJA e Ensino Profissionalizante, as Unidades Escolares deverão organizar e agendar horários com os responsáveis para o total atendimento dos interessados.

Comunicamos:

1- Rematrícula: Ensino Fundamental

- 1° Ano:
 03/09/24

 2° Ano:
 .04/09/24

 3° Ano:
 .05/09/24

 4° Ano:
 .06/09/24

 6° Ano:
 .09/09/24

 7° Ano:
 .10/09/24

 8° Anos:
 .11/09/24
- 2 Matrícula dos alunos do Infantil V e dos que estão fora da rede que serão 1º ano em 2025, compatibilizados automaticamente pela SED

A partir de 02 de dezembro de 2024 — Divulgação do resultado da matrícula dos estudantes cadastrados nas fases de Definição e Inscrição aos responsáveis, informando a escola onde foi disponibilizada a vaga para 2025;

A partir de 03 de dezembro de 2024, as Unidades estão autorizadas a regularizar a documentação e efetivar a matrícula dos alunos, mediante organizações de agendamentos para atendimento ao público.

3 - Matrícula/Rematrícula de alunos do 5° ano e dos que estão fora da rede que serão 6° ano em 2025, compatibilizados automaticamente pela SED

A partir de 02 de dezembro de 2024 — Divulgação do resultado da matrícula dos estudantes cadastrados nas fases de Definição e Inscrição aos responsáveis, informando a escola onde foi disponibilizada a vaga para 2025;

A partir de 03 de dezembro de 2024, as Unidades estão autorizadas a regularizar a documentação e efetivar a rematrícula/matrícula dos alunos, mediante organizações de agendamentos para atendimento ao público.

4 - Rematrícula do Ensino Fundamental Modalidade EJA para 1º,

- 2°, 3°, 4° Termo da EJA I e 9°, 10° e 11° Termo da EJA II serão liberadas a partir de 28/10/2024, onde as Unidades poderão organizar agendamento e os responsáveis podem ligar nas escolas para mais detalhes de quando comparecer na escola para efetivar a rematrícula;
- 5 Rematrícula do Ensino Profissionalizante na E.M. "1° de Maio" serão liberadas a partir de 28/10/2024, onde as Unidades poderão organizar agendamento e os responsáveis podem ligar nas escolas para mais detalhes de quando comparecer na escola para efetivar a rematrícula;
- 6 Transferências e Intenção de Transferências para 2025 serão liberadas a partir de 09/12/2024
- a) alteração de endereço residencial: quando essa alteração inviabilizar a permanência do estudante na mesma unidade escolar. É necessário levar o comprovante de endereço atualizado; b) interesse do próprio estudante, ou de seus responsáveis: não sendo necessário haver mudança de endereço para se efetivar a inscrição na escola pretendida, sendo que, mesmo se efetivando a inscrição, o estudante deverá permanecer freqüente na escola de origem, aguardando a comunicação ou consultando o resultado on-line pelo site "https://sed.educacao.sp.gov.br/ConsultaPublica/Consulta"; ou pela escola de destino.
- c) Inscrição por Transferência: é registro da solicitação de mudança de escola, com mudança de endereço, após o início do ano letivo. É necessário levar o comprovante de endereço atualizado; d) Inscrição por Intenção de Transferência: é o registro da solicitação de mudança de escola, sem mudança de endereço, após o início do ano letivo. O estudante deverá permanecer frequente na escola de origem, aguardando a comunicação ou consultando o resultado on-line pelo site "https://sed.educacao.sp.gov.br/ConsultaPublica/Consulta"; ou pela escola de destino.

8 - Da Documentação:

- A Gestão Escolar é responsável pela regularidade da documentação das crianças matriculadas, cabendo-lhe também a constante atualização dos registros na ficha cadastral do prontuário do aluno e na Secretaria Escolar Digital – SED;
- Em toda a documentação escolar da criança, deverá ser registrado o seu nome completo, sem abreviações;
- Será nula de qualquer efeito a matrícula que for realizada com apresentação de documentação falsa ou adulterada, ficando o responsável passível das penas que a lei determinar;
- A matrícula deverá ser efetuada pelos pais ou responsável legal pela criança.

No ato da matrícula é indispensável à apresentação exigida, conforme segue:

- Certidão de nascimento (cópia simples) e original do aluno;
- CPF do estudante. Desde 2016 as certidões de nascimento já possuem o número de CPF (O Sistema de Matrícula do Estado de São Paulo e o Censo Escolar em nível Brasil solicitam este dado); Os alunos que estudam em 2024 ou estudarão em 2025 no 9º ano, caso não apresentem o CPF, ficarão impedidos de receber a certificação de concluinte do Ensino Fundamental II e a Secretaria Escolar Digital (SED) do Estado de SP, não liberará tal registro.
- RG e CPF dos pais ou responsáveis. Esse é outro documento exigido pelo Sistema de Matrícula dos Alunos SED, para que os pais tenham acesso aos dados do aluno e possam fazer a rematrícula e outros serviços pela SED;
- Comprovante de residência no município do Guarujá em nome do responsável. Apresentar cópia de qualquer um dos seguintes documentos: conta de luz; telefone; contrato de aluguel; carnê de IPTU; outros documentos emitidos por órgãos oficiais; declaração conforme Lei 7115/83;
- Declaração de guarda emitida pelo Juizado da Infância e Juventude para as crianças que convivem com o responsável legal;
 Carteira de vacinação atualizada ou comprovante de vacinação (Lei 4631 de 02 de maio de 2019 e 4657 de 11 de junho de 2019);
- Cartão do Sistema Único de Saúde SUS;
- E-mail e telefone do responsável legal. Quando o aluno estiver no ensino fundamental, o responsável legal poderá efetivar a matrícula e rematrícula, portanto estas informações são necessárias para cadastro e acesso dos mesmos ao Sistema de Matrículas do Estado de São Paulo SED. Com esse cadastro os responsáveis pelo aluno também poderão acompanhar a situação de matrícula da criança;
- Beneficiário do Bolsa Família, deve apresentar comprovante;
- As suspeitas de fraudes nas declarações e documentos apresentados para fins de matrícula, serão encaminhadas ao Ministério Público da Comarca de Guarujá.

9 - OBSERVAÇÕES:

- Os responsáveis dos alunos devem compreender que seus filhos estão matriculados conforme descrito pela Secretaria escolar Digital SED que é o Sistema de Matrículas do Estado de São Paulo e até que consiga a transferência (antes do início do ano letivo de 2025) ou (após o início do ano letivo de 2025), devem iniciar as aulas conforme informação da Escola determinada pela SED e o não comparecimento às aulas ao início do ano acarretará em faltas, prejudicando o desempenho escolar do aluno e possível acionamento do Conselho Tutelar.
- Não Comparecimento NCOM: na hipótese do aluno não comparecer às aulas no período de 15 (quinze) dias letivos consecutivos, contados a partir do primeiro dia letivo imediatamente subsequente ao do registro de sua matrícula, sem apresentar justificativa para as ausências, e após a busca ativa sem sucesso de resgate do aluno pela escola, a mesma deverá efetuar o lançamento de "Não-Comparecimento" (N.COM) na SED com prazo de 05 (cinco) dias, de forma a liberar a vaga.
- A partir de 9 de dezembro de 2024 e durante o ano letivo de 2025, estão liberadas as inscrições dos candidatos a vagas na rede pública, inclusive na modalidade EJA, que não se inscreveram no prazo previsto para o processo que foi de 19 de agosto a 13 de setembro de 2024.
- Conforme acertos administrativos de hierarquia superior, o presente edital poderá sofrer alterações em seu cronograma.

Guarujá, 14 de agosto de 2024. **Gilda Maria Bressan dos Santos** Diretoria de Planejamento Educacional **Marcelo Feliciano Nicolau** Secretário Municipal de Educação

MOBILIDADE URBANA

Publicamos em Diário Oficial a relação de agentes que após apuração das avaliações ministradas, obtiveram o conceito APROVADO no curso de Atualização de Agente da Autoridade de Trânsito, regulamentado pela Portaria DITRAN/SEMOB Nº 001/2024, que ocorreu no período de 25 a 27 de Novembro nas instalações junto ao setor de Educação de Trânsito.

PRONTUÁRIO	NOME
14.118	ALEXANDRE APARECIDO GIACOMETTI
17.136	CRISTIANO ANDRADE DOS SANTOS
13.343	ÉDINA MARIA DA SILVA
14.189	UBIRAJARA JORGE FERNANDES
14.142	FABIO DE OLIVEIRA ALVES
14.148	FREDERICO CENZI JR.
21.982	GUILHERME DOS SANTOS SERENO
13.392	IVANEILDO JOSÉ DE VASCONCELOS
13.464	MAXWELL ALVES GARCIA
17.139	RODRIGO DE TOLEDO FIGUEROA
17.125	RODRIGO PEREIRA DE VITELBO

Guarujá, 27 de novembro de 2024. **Rogério Vieira da Silva** Coordenador de Curso - Prontuário 12.895

DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação, no uso das atribuições legais estabelecidas no Decreto nº 15.699/2023, vem, por meio deste, convocar os membros desta comissão para reunião ordinária, a ser realizada na data de 03 de dezembro de 2024, às 10 h, no endereço Avenida Santos Dumont, nº 640, Santo Antônio, Guarujá, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social – SEDEAS. Guarujá, 29 de novembro de 2024.

Eunice Tiyeko Higa de Araújo Presidente

DEFESA E CONVIVÊNCIA SOCIAL

processo administrativo disciplinar nº 28151/2020 processado (a): R.B. – prontuário 21.806

O Comandante Chefe da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos artigos 661 e 667 da Lei



Complementar nº 135/2012, faz publicar a seguinte decisão: Acolho o relatório prolatado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar juntado às fls. 66/68, decidindo pela absolvição do(a) servidor(a) e consequente extinção do processo administrativo disciplinar nº 28151/2020, determinando seu arquivamento.

Luiz Carlos Mariano

Comandante Chefe da Guarda Civil Municipal

FINANÇAS

Edital nº440/2024 – Sefin – Ficam notificados os proprietários/responsáveis quanto aos processos abaixo relacionados a fim de tomar ciência via e-mail (sefin.iptu@guaruja.sp.gov.br) ou comparecer ao Paço Municipal Raphael Vitiello, na Via Santos Dumont, nº 640 – Sala 11 térreo (setor de Coordenação de Receitas Territoriais/IPTU) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta publicação, no horário das 09:00 às 16:00hrs.

EM	PROPRIETÁRIO	ASSUNTO	MOTIVO	CADASTROS	PROCESSO
1	Austin Participações Imobiliária LTDA	Aprovação	Relançamento na 11º E/E de 2024	3-0877-012-000 ao 3-0877-015-000	39170/2021
2	Departamento de Estrada de Rodagem	Revisão	Relançamento na 11º E/E de 2024	3-0661-088-000, 3-0661-092-000 e 3-0661-093-000	7030/2022
3	Natix Do Brasil Participações e Administração LTDA	Revisão	Relançamento na 11° E/E de 2024	3-0661-088-000, 3-0661-092-000 e 3-0661-093-000	7030/2022
4	MPJ SPE LTDA	Aprovação de Projeto	Relançamento na 11º E/E de 2024	2-0289-008-000	41488/2019

Guarujá, 29 de novembro de 2024.

Adalberto Ferreira da Silva
Secretário de Finanças
Manoel Ferreti Filho
Sub-Chefe de Gabinete
Rodrigo de Souza Santana
Assessor-(IPTU)

Edital nº441/2024 – Sefin – Ficam notificados os proprietários/responsáveis quanto aos processos abaixo relacionados a fim de tomar ciência via e-mail (sefin.iptu@guaruja.sp.gov.br) ou comparecer ao Paço Municipal Raphael Vitiello, na Via Santos Dumont, nº 640 – Sala 11 térreo (setor de Coordenação de Receitas Territoriais/IPTU) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta publicação, no horário das 09:00 às 16:00hrs.

EM	PROPRIETÁRIO	ASSUNTO	MOTIVO	CADASTROS	PROCESSO
1	Afinco-Empreendimentos Imobiliarios LTDA	Abertura De processo	Cálculos de IPTU + Taxa De Lixo de 2023/vig.12, e Relançamento na 11º E/E de 2024	1-0179-007-000	49288/2023
2	Djalma De Souza	Revisão de IPTU	Cálculos de IPTU + Taxa De Lixo de 2023/vig.12, e Relançamento na 11º E/E de 2024	2-0193-008-000	54609/2024
3	Eric Wilson Dos Santos	Inclusão	Cálculos de IPTU + Taxa De Lixo de 2023/vig.02	6-0034-001-000	56232/2023
4	Ivanildo Ferreira Da Silva	Desmembramento	Cálculos de IPTU + Taxa De Lixo de 2023/vig.09, e Relançamento na 11º E/E de 2024	6-0832-001-001 e 6-0832-001-002	21977/2022
5	José Teles De Andrade	Aprovação	Cálculos de IPTU + Taxa De Lixo de 2023/vig.05, e Relançamento na 11º E/E de 2024	0-0032-009-000	47491/2022
6	Marcelo Godoy Da Cunha Magalhães	Alvará	Cálculos de IPTU + Taxa De Lixo de 2023/vig.10	3-0926-016-000	34923/2020
7	Maria Eliete Madeira Amarante	Recadastramento Imobiliário	Cálculos de IPTU + Taxa De Lixo de 2023/vig.03, e Relançamento na 11º E/E de 2024	3-0734-001-000	21701/2023
8	Marina Hi Fly LTDA	Revisão	Cálculos de IPTU + Taxa De Lixo de 2019/vig.12	1-0165-020-000	44866/2024
9	Manoel Messias Pereira Leite	Regularização	Cálculos de IPTU + Taxa De Lixo de 2022/vig.10	6-393-012-000	5871/2022
10	Rutianna Da Cunha Tavares	Revisão	Cálculos de IPTU + Taxa De Lixo de 2023/vig.12, e Relançamento na 11º E/E de 2024	1-0178-001-000 e 1-0178-002-000	14534/2024
11	Samar-Sociedade Amigos Da Marina Guarujá	Aprovação de Projeto	Cálculos de IPTU + Taxa De Lixo de 2022/vig.01, e 2023/vig.12	3-0928-084-000 e 3-0928-085-000	38957/2022
12	Spencer Pompeu Do Amaral Thomé	Aprovação de Projeto	Cálculos de IPTU + Taxa De Lixo de 2023/vig.05, e Relançamento na 11º E/E de 2024	3-0480-136-000	32686/2020

Guarujá, 29 de novembro de 2024. Adalberto Ferreira da Silva Secretário de Finanças Manoel Ferreti Filho Sub-Chefe de Gabinete Rodrigo de Souza Santana Assessor-(IPTU)

Edital nº442/2024 – Sefin – Ficam notificados os proprietários/responsáveis quanto aos processos abaixo relacionados a fim de tomar ciência via e-mail (sefin.iptu@guaruja.sp.gov.br) ou comparecer ao Paço Municipal Raphael Vitiello, na Via Santos Dumont, nº 640 – Sala 11 térreo (setor de Coordenação de Receitas Territoriais/IPTU) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta publicação, no horário das 09:00 às 16:00hrs.

EM	PROPRIETÁRIO	ASSUNTO	MOTIVO	CADASTROS	DDOOFCCC
EM		ASSUNTO	MOTIVO	CADASTROS	PROCESSO
1	Associação Dos Condôminos Edifício Calypso Acec (Proc em nome de:Cadastro Técnico- Seinfra Ctec 1)	Atualização Cadastral	Relançamento na 31° E/E de 2024 (Anos base 2020, 2021, 2022 e 2023)	3-0299-001-000	46423/2024
2	Espólio De Ermes Ferrari (Proc em nome de: Mary Fernandes De Souza)	Termo De Acordo	Relançamento na 31º E/E de 2024 (Ano base 2023)	1-0017-001-054	46358/2024
3	Espólio De Ermes Ferrari (Proc em nome de: Gestão de Arrecadação)	Alteração do Polo Passivo	Relançamento na 31° E/E de 2024 (Ano base 2023)	1-0124-017-031	53788/2024
4	Fábio Fernando Gonçalves Granero (Proc em nome de:Gestão de Arrecadação)	Alteração do Polo Passivo	Relançamento na 31° E/E de 2024 (Ano base 2023)	1-0140-023-004	53793/2024
5	Gilson Ferreira Dos Santos (proc em nome de: Dívida Ativa- AGM PGM 2.2)	Atendimento	Relançamento na 31° E/E de 2024 (Anos base de 2022 e 2023)	6-1155-008-000	48903/2024
6	Gislaine De Fátima Garcia (Proc em nome de:Carla Cross)	Polo Passivo	Relançamento na 31º E/E de 2024 (Ano base 2023)	3-0479-154-004	53663/2024
7	Joyce Oliveira Santos Ferreira Soares (Proc em nome de:Diretoria Fiscal- AGM PGM 2)	Cancelamento de Débito Inscrito em dívida ativa	Relançamento na 31º E/E de 2024 (Ano base 2021, 2022 e 2023)	6-1171-008-002	23525/2024
8	Matheus Freire Gonçalves De Almeida (Proc em nome de: Dívida Ativa- AGM PGM 2.2)	Atendimento	Relançamento na 31° E/E de 2024 (Ano base 2021, 2022 e 2023)	6-1155-012-000	48958/2024
9	Sidney Gerbelli Junior (Proc em nome de: Paulo Henrique Tetti)	Desvinculação de Débitos	Relançamento na 31° E/E de 2024 (Ano base 2019 e 2022)	3-0148-004-017	48578/2024

Guarujá, 29 de novembro de 2024. Adalberto Ferreira da Silva Secretário de Finanças Manoel Ferreti Filho Sub-Chefe de Gabinete Rodrigo de Souza Santana Assessor-(IPTU)

Edital nº443/2024 – Sefin – Ficam notificados os proprietários/responsáveis quanto aos processos abaixo relacionados a fim de tomar ciência via e-mail (sefin.iptu@guaruja.sp.gov.br) ou comparecer ao Paço Municipal Raphael Vitiello, na Via Santos Dumont, nº 640 – Sala 11 térreo (setor de Coordenação de Receitas Territoriais/IPTU) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta publicação, no horário das 09:00 às 16:00hrs.

EM	PROPRIETÁRIO	ASSUNTO	MOTIVO	CADASTROS	PROCESSO
1	Associação Dos Condôminos Edifício Calypso Acec (Proc em nome de:Cadastro Técnico-Seinfra Ctec 1)	Atualização Cadastral	Relançamento na 11º E/E de 2024	3-0299-001-000	46423/2024
2	Daniel Feffer	Impugnação	Relançamento na 11º E/E de 2024	3-1219-018-000	51232/2024
3	Daniel Feffer (A/C Procuradora:Raquel O. Da Silva Amorim)	Impugnação	Relançamento na 11º E/E de 2024	3-1219-018-000	51232/2024
4	Espólio De Ermes Ferrari (Proc em nome de: Gestão de Arrecadação)	Alteração do Polo Passivo	Relançamento na 11º E/E de 2024	1-0124-017-031	53788/2024
5	Fábio Fernando Gonçalves Granero (Proc em nome de:Gestão de Arrecadação)	Alteração do Polo Passivo	Relançamento na 11º E/E de 2024	1-0140-023-004	53793/2024
6	Gilson Ferreira Dos Santos (proc em nome de: Dívida Ativa- AGM PGM 2.2)	Atendimento	Relançamento na 11º E/E de 2024	6-1155-008-000	48903/2024
7	Gislaine De Fátima Garcia (Proc em nome de:Carla Cross)	Polo Passivo	Relançamento na 11º E/E de 2024	3-0479-154-004	53663/2024
8	Joyce Oliveira Santos Ferreira Soares (Proc em nome de:Diretoria Fiscal- AGM PGM 2)	Cancelamento de Débito Inscrito em dívida ativa	Relançamento na 11º E/E de 2024	6-1171-008-002	23525/2024
9	João Guilherme De Andrade Só Consiglio (Proc em nome de:João Gilberto Bellatala Rossi)	Revisão dos Valores de IPTU	Relançamento na 11º E/E de 2024	3-1206-001-000	41376/2024
10	Marcello Hierneis Cavalcanti De Albuquerque Serpa	Impugnação	Relançamento na 11º E/E de 2024	3-1226-005-000	49900/2024
11	Matheus Freire Gonçalves De Almeida (Proc em nome de: Dívida Ativa- AGM PGM 2.2)	Atendimento	Relançamento na 11º E/E de 2024	6-1155-012-000	48958/2024
12	Santa Izabel Administradora e Participações LTDA	Revisão De IPTU	Relançamento na 11º E/E de 2024	3-0449-005-000	40362/2023
13	Sidney Gerbelli Junior (Proc em nome de: Paulo Henrique Tetti)	Desvinculação de Débitos	Relançamento na 11º E/E de 2024)	3-0148-004-017	48578/2024

Guarujá, 29 de novembro de 2024.

Adalberto Ferreira da Silva
Secretário de Finanças
Manoel Ferreti Filho
Sub-Chefe de Gabinete
Rodrigo de Souza Santana
Assessor-(IPTU)

ACESSE www.guaruja.sp.gov.br

Edital Sefin nº 439/2024

Ficam notificados os proprietários/responsáveis pelos processos digitais abaixo relacionados, a entrar em contato com o setor de Arrecadação, a fim de cientificarem-se dos despachos nos respectivos processos, através do WhatsApp 13 3308-7650, ou do e-mail sefin.arrecadacao@ guaruja.sp.gov.br ou presencialmente no Paço Municipal Raphael Vitiello, na Av. Santos Dumont, nº 640 – Sala 15 térreo, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta publicação, no horário das 09:00 às 16:00hrs.



N°	CONTRIBUINTE	PROC. ADM.
1	ALEXANDRE CASTRO MONTEIRO	7233/2024
2	ANTONIETTA ANNA VINCENZA ROSA GABRIELA RICCO D'AURIA	1334/2024
3	ANTONIO CARLOS CORREIA	20611/2024
4	APARECIDO JORGE BREVES	66156/2023
5	CELI DA SILVA SOUZA	19619/2024
6	CLAUDIONOR DOMINGUES DA SILVA	39393/2023
7	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ACQUA MARINE	20306/2024
8	CONSULTORIA BINIMA LTDA	67021/2023
9	DANIELE DE FREITAS MACHADO RIBEIRO	18647/2024
10	DELFOS EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	66388/2023
11	DHEYMES MENDES TIMBO	25907/2024
12	EDSON SEIGI NAKAYONE	18305/2023
13	ELAINE DOS SANTOS SILVA	34997/2024
14	ESPÓLIO DE IRINEU PEREIRA	57662/2023
15	ESPÓLIO DE JOÃO NUNES	7230/2024
16	ESPÓLIO DE MARIA VARGAS PRADO	1316/2024
17	FRANCISCO GILVAM DO SILVA	41690/2023
18	IDENIZE BARBOSA DE SOUZA	20344/2024
19	JOAO CARLOS DOS SANTOS	41521/2024
20	JOÃO ROBERTO RIBEIRO CAMANEIRO	15373/2024
21	JONATA BARBOSA TAVARES	41113/2024
22	JOSE ADIPE CHEDIDE JUNIOR	43429/2023
23	JOSE CARLOS PEREIRA DE CARVALHO	20126/2024
24	JOSÉ FLÁVIO FELIX DOS SANTOS	7227/2024
25	JOSE RENATO DE BARROS	7914/2024
26	JULIO REGIS DA SILVA	33991/2024
27	LETÍCIA ARAÚJO VIEIRA	29728/2024
28	LUCAS SANTANA QUEIROZ	36057/2024
29	MARCOS VALERIA MENEZES	2725/2022
30	MARIA CAROLINA FARIAS RODRIGUES	9631/2024
31	MARIA DE LOURDES DE CARVALHO ALVES	55050/2023
32	MARISESTE COMERCIAL LTDA	39017/2023
33	OTAVIO PIMENTEL	6523/2024
34	PRAIA DO CANEU E PRAIA DO UNA CO	16401/2024
35	ROBERTO DONIZETTI VIEIRA	20094/2024
36	ROBERTO HONORIO DA SILVA	34264/2024
37	ROGÉRIO DE SOUZA	18651/2024
38	RONALDO FERNANDES DA SILVA	37447/2023
39	SANDRA FABIANA SANTANA LAMIN	20315/2024
40	SANTOS BRASIL LOGÍSTICA S.A.	35424/2024
41	SIMONE DE OLIVEIRA AGRIA	30541/2024
42	SOUSA & SOUSA CHAVEIROS LTDA	34274/2024
43	TRANSTECWORLD LOGISTICA LTDA	3198/2024
44	TSURU PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	17320/2024
45	VANDERLEI GOLDINO DE LIMA	30347/2022
46	VERA MARIA ARRUDA ESTÉFANO	33415/2024
47	WALTER GALETTO NETTO	19147/2024
48	WALTER GALETTO NETTO	19145/2024

Guarujá, 29 de novembro de 2024. Adalberto Ferreira da Silva Secretário Municipal de Finanças Reginaldo Oliveira dos Santos Diretor de Arrecadação Caio Ramos Resende

Chefe de Unidade - Atendimento ao Contribuinte e Notificações

Edital Sefin nº 438/2024

Ficam notificados os proprietários/responsáveis pelos processos físicos abaixo relacionados, a entrar em contato com o setor de Arrecadação, a fim de cientificarem-se dos despachos nos respectivos processos, através do WhatsApp 13 3308-7650, ou do e-mail sefin.arrecadacao@guaruja.sp.gov.br ou presencialmente no Paço Municipal Raphael Vitiello, na Av. Santos Dumont, nº 640 – Sala 15 térreo, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta publicação, no horário das 09:00 às 16:00hrs.

N°	CONTRIBUINTE	PROC. ADM.
1	ALCIDES ALVES	25994/2024
2	ALESSANDRO LIBUTTI	22261/2024
3	COND. EDIFÍCIO BONANZA	45686/2024
4	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	14082/2022
5	FABIO APARECIDO LOSCHECK RODRIGUES	19734/2019
6	FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S/A	4298/2024
7	HAIGAZUM KASSARDJIAN	10328/2022
8	IGUATEMAR IMÓVEIS LTDA	19749/2022
9	JAMAMBURI SANTOS	8544/2016
10	JOSE ADAIR FERREIRA LOPES	3468/2022
11	MARINA SANTANA MARTINS	43390/2013
12	MICHELE CAMPOS DE AZEVEDO	3000/2024
13	MISSAN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	27756/2022
14	MOACIR BELARMINO DOS SANTOS FILHO	17809/2017
15	NEWTON AMÉRICO DE FREITAS	27546/2024
16	OZIAS SANTOS AZEVEDO JUNIOR	6049/24
17	RONALDO CASTORINO DA SILVA	40520/2019

18	SASTI - ASSOC. DOS AMIGOS TIJUCOPAVA	40261/2016
19	SIDNEY OLIVEIRA GARCIA	28545/2021
20	TANIA APARECIDA CAVINATO	48874/2023
21	TECLAGEM CINERAMA LTDA	42604/2022
22	TECLAGEM CINERAMA LTDA	42604/2022

Guarujá, 29 de novembro de 2024. Adalberto Ferreira da Silva Secretário Municipal de Finanças Reginaldo Oliveira dos Santos Diretor de Arrecadação Caio Ramos Resende

Chefe de Unidade - Atendimento ao Contribuinte e Notificações

COMISSÃO PERMAMENTE DE ACESSIBILIDADE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CPA 12/2024

A Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Decreto nº 10.398/13, neste ato representado por sua presidenta, vem con- vocar os Membros Titulares a participarem da reunião mensal, prevista anteriormente, a ser realizada no dia 03 de dezembro de 2024 (terça-feira), às 9h30, de forma presencial, em 1ª e 2º chamadas, na sala de reuniões da Secretaria de Planejamento – SEPLAN, localizada no 2º andar do Paço Municipal Moacir dos Santos Filho. Pauta:

- 1- Leitura da Ata Anterior;
- 2- Assuntos gerais

Guarujá, 29/novembro/2024. **Vera Lúcia Peralta Feiteira** Presidenta da CPA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA DIVERSIDADE SEXUAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA - 0007/2024

"Divulga local e horário da eleição dos membros titulares e suplentes representantes da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Diversidade Sexual de Guarujá, e dá outras providências."

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Diversidade Sexual no uso das atribuições legais que o Decreto nº 16.304, de 23 de agosto de 2024 e pela Lei Municipal nº 5.223/24 de 15 de maio de 2024, lhe conferem;

RESOLVE:

Art. 1.° O local de realização da eleição dos membros representantes da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Diversidade Sexual será a Universidade de Ribeirão Preto (UNAERP), localizada no endereço Av. Dom Pedro I - Jardim Centenário, Guarujá – SP. Ressalta-se que o evento ocorrerá no dia 05 de Dezembro de 2024 a partir das 19 horas.

Registre-se e publique-se.

Karan Bozoglian Custódio
Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal
dos Direitos da Diversidade Sexual de Guarujá



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – CMDM em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.205/2015 e em seu Regimento Interno, convoca as Conselheiras para a Reunião Ordinária, que será realizada no dia 05 de Dezembro de 2024, às 9h15, em primeira chamada, e às 9h30, em segunda chamada, no auditório da Ordem dos Advogados do Brasil OAB Subsecção Guarujá, sito à Av. Artur Costa Filho, 159 - Vila Maia, em Guarujá, na qual que se cumprirá a seguinte ordem do dia:

- 1) Leitura da ata anterior;
- 2) Definir ações para próximo ano;
- 3) Encerramento do ano 2024;
- 4) Assuntos gerais.

Guarujá, 29 de dezembro de 2024 **Geane Maria da Silva** Presidente

Biênio 2023/2025 conselhodamulhergja2021@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

CONVOCAÇÃO REUNIÃO DO C.M.E.

O Presidente do Conselho Municipal de Esportes, Prof. José Roberto L. Galvão convoca os Senhores Conselheiros para reunião ordinária a ser realizada no dia 04 de Dezembro de 2024, Quarta Feira a partir das 10:00H em primeira chamada e, se necessário, em segunda chamada às 10:30H no Ginásio de Esportes do Guaibê, Av. Santos Dumont nº 420, para a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior
- Expediente análise de documentos encaminhados ao C.M.E.
- Ordem do dia Encerramento do mandato da Presidência e as alterações no CME com a posse de nova administração municipal.
- Assuntos gerais.

Guarujá, 26 de novembro de 2024. **José Roberto L. Galvão** Presidente do C.M.E.





MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA CLIMÁTICA

Portaria SEMAM Nº 48/2024

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em atendimento à Lei n° 3.937, publica as análises feitas pela CETESB (Resultados Microbiológicos) no período de 27 de outubro a 24 de novembro de 2024.

Balneabilidade das Praias de Guarujá (Período de 27/10/2024 à 24/11/2024)						
			*UFC / 100 m			**
Praia - Local de Amostragem	OUT		N	ov		Oualidade
	27	03	10	17	24	Qualitatie
IPORANGA	-	1	-	1	-	Própria
PEREQUÊ	54	740	136	224	25	Imprópria
PERNAMBUCO	5	3	1	12	8	Própria
ENSEADA ESTR. DE PERNAMBUCO	32	22	5	31	13	Própria
ENSEADA AV. ATLÂNTICA	67	15	8	25	10	Própria
ENSEADA R. CHILE	41	87	6	3	53	Própria
ENSEADA AV. SANTA MARIA	56	37	63	20	96	Própria
PITANGUEIRAS AV. PUGLISI	9	66	12	4	11	Própria
PITANGUEIRAS R. S. VALADÃO	54	9	74	13	5	Própria
ASTÚRIAS	36	24	11	77	11	Própria
ТОМВО	16	7	3	11	49	Própria
GUAIÚBA	48	22	10	6	12	Própria

^{*} Limite de Balneabilidade: 100 UFC/100 ml.

Fonte: CETESB

Secretaria do Meio Ambiente e Segurança Climática, 29 de Novembro de 2024.

Ricardo de Sousa

Secretário de Meio Ambiente e Segurança Climática

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

EDITAL N°. 095/2024 - CMDCA ESCALA DOS CONSELHEIREIROS TUTELARES

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarujá – CMDCA, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 3.382, de 07 de junho de 2006 e nos termos da Lei Municipal nº 4.241, de 30 de julho de 2015, vem por meio deste, tornar público as escalas de trabalho dos Conselheiros Tutelares do Município do mês de dezembro de 2024. Registre-se e publique-se.

Guarujá, 29 de novembro de 2024.

Marco Antonio Magalhães Duarte Silva

Presidente

	CONSE	LHO TUTELAR DE	VICENTE DE CAR	VALHO - ESCALA	A MENSAL - DEZE	MBRO/2024	
							dom. 01/dez/ 24
Ocorrência Noturno Folga							VALTENE
	seg. 02/dez/ 24	ter. 03/dez/ 24	qua. 04/dez/ 24	qui. 05/dez/ 24	sex. 06/dez/ 24	sáb. 07/dez/ 24	dom. 08/dez/ 24
	EMERSON	VALTENE	ANDERSON	EMERSON	RENATA		
	RENATA	ANDERSON	CAMILLA	VALTENE	CAMILLA		
Ocorrência	ANDERSON	RENATA	VALTENE	CAMILLA	EMERSON	CAMILLA	EMERSON
Noturno	CAMILLA	EMERSON	RENATA	ANDERSON	VALTENE		
Folga	VALTENE	CAMILLA	EMERSON	RENATA	ANDERSON		
	seg. 09/dez/ 24	ter. 10/dez/ 24	qua. 11/dez/ 24	qui. 12/dez/ 24	sex. 13/dez/ 24	sáb. 14/dez/ 24	dom. 15/dez/ 24
	ANDERSON	EMERSON	RENATA	EMERSON	VALTENE		
	CAMILLA	VALTENE	CAMILLA	RENATA	ANDERSON		
Ocorrência	VALTENE	CAMILLA	EMERSON	ANDERSON	RENATA	RENATA	ANDERSON
Noturno	RENATA	ANDERSON	VALTENE	CAMILLA	EMERSON		
Folga	EMERSON	RENATA	ANDERSON	VALTENE	CAMILLA]	
	seg. 16/dez/ 24	ter. 17/dez/ 24	qua. 18/dez/ 24	qui. 19/dez/ 24	sex. 20/dez/ 24	sáb. 21/dez/ 24	dom. 22/dez/ 24
	RENATA	EMERSON	VALTENE	ANDERSON	EMERSON		
	CAMILLA	RENATA	ANDERSON	CAMILLA	VALTENE		
Ocorrência	EMERSON	ANDERSON	RENATA	VALTENE	CAMILLA	VALTENE	CAMILLA
Noturno	VALTENE	CAMILLA	EMERSON	RENATA	ANDERSON		
Folga	ANDERSON	VALTENE	CAMILLA	EMERSON	RENATA		
	seg. 23/dez/ 24	ter. 24/dez/ 24	qua. 25/dez/ 24	qui. 26/dez/ 24	sex. 27/dez/ 24	sáb. 28/dez/ 24	dom. 29/dez/ 24
				RENATA	EMERSON		
				CAMILLA	RENATA		
Ocorrência	EMERSON	RENATA	ANDERSON	EMERSON	ANDERSON	EMERSON	RENATA
Noturno				VALTENE	CAMILLA		
Folga				ANDERSON	VALTENE		
	seg. 30/dez/ 24	ter. 31/dez/ 24					
Ocorrência							
Noturno	ANDERSON	VALTENE					
Folga							
	unda a Sexta - Dii	urno 08:00 às 18:0	00 e Noturno 18:00	às 08:00			
		eriado - 08:00 às (

	CONSELHO TUTELAR DE GUARUJÁ - ESCALA MENSAL - DEZEMBRO/2024							
							dom. 01/dez/ 24	
Ocorrência								
Noturno							GARRIDO	
Folga								
	seg. 02/dez/ 24	ter. 03/dez/ 24	qua. 04/dez/ 24	qui. 05/dez/ 24	sex. 06/dez/ 24	sáb. 07/dez/ 24	dom. 08/dez/ 24	
	MICHELLE	GARRIDO	KATIA	CAMILA	SELMA			
	SELMA	MICHELLE	GARRIDO	KATIA	CAMILA			
Ocorrência	CAMILA	SELMA	MICHELLE	GARRIDO	KATIA	KATIA	CAMILA	
Noturno	KATIA	CAMILA	SELMA	MICHELLE	GARRIDO			
Folga	GARRIDO	KATIA	CAMILA	SELMA	MICHELLE			
	seg. 09/dez/ 24	ter. 10/dez/ 24	qua. 11/dez/ 24	qui. 12/dez/ 24	sex. 13/dez/ 24	sáb. 14/dez/ 24	dom. 15/dez/ 24	
	KATIA	CAMILA	SELMA	MICHELLE	GARRIDO			
	GARRIDO	KATIA	CAMILA	SELMA	MICHELLE			
Ocorrência	MICHELLE	GARRIDO	KATIA	CAMILA	SELMA	SELMA	MICHELLE	
Noturno	SELMA	MICHELLE	GARRIDO	KATIA	CAMILA			
Folga	CAMILA	SELMA	MICHELLE	GARRIDO	KATIA			
	seg. 16/dez/ 24	ter. 17/dez/ 24	qua. 18/dez/ 24	qui. 19/dez/ 24	sex. 20/dez/ 24	sáb. 21/dez/ 24	dom. 22/dez/ 24	
	SELMA	MICHELLE	GARRIDO	KATIA	CAMILA			
	CAMILA	SELMA	MICHELLE	GARRIDO	KATIA			
Ocorrência	KATIA	CAMILA	SELMA	MICHELLE	GARRIDO	GARRIDO	KATIA	
Noturno	GARRIDO	KATIA	CAMILA	SELMA	MICHELLE			
Folga	MICHELLE	GARRIDO	KATIA	CAMILA	SELMA			
	seg. 23/dez/ 24	ter. 24/dez/ 24	qua. 25/dez/ 24	qui. 26/dez/ 24	sex. 27/dez/ 24	sáb. 28/dez/ 24	dom. 29/dez/ 24	
				SELMA	MICHELLE			
				CAMILA	SELMA			
Ocorrência	CAMILA	SELMA	MICHELLE	KATIA	CAMILA	CAMILA	SELMA	
Noturno				GARRIDO	KATIA			
Folga				MICHELLE	GARRIDO			
	seg. 30/dez/ 24	ter. 31/dez/ 24						
Ocorrência								
Noturno	MICHELLE	GARRIDO						
Folga								
	gunda a Sexta - D	iurno 08:00 às 18.	:00 e Noturno 18:0	00 às 08:00				
	•		08:00 (24 horas)					
			<u> </u>					

GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

Edital de Credenciamento nº 01/2024

Processo Administrativo nº: 0607.01878/2024.01

Objeto: CREDENCIAMENTO 01/2024 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PERICIAIS A SEREM REALIZADOS EM SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS DEPENDENTES, VINCULADOS À GUARUJÁ PREVIDÊNCIA, PARA FINS DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, APOSENTADORIA ESPECIAL, APOSENTADORIA DO SERVIDOR COM DEFICIÊNCIA, PENSÃO POR MORTE E ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, CONFORME O DISPOSTO NO ANEXO I DO EDITAL.

JULGAMENTO

A Comissão especial designada pelo Diretor Presidente, conforme Portaria nº 336/2023, com alterações nas portarias 210 e 275 de 2024, em sessão pública destinada a análise da documentação apresentada para o Credenciamento 01/2024, através do Processo Administrativo 02.638/2024.67, deliberou:

I. **<u>DEFERIR</u>** o credenciamento dos requerentes indicados abaixo:

JANAINA SIGNORI ESPINDOLA

II. Nos termos de item 5.1 do Edital de Credenciamento nº 01/2024, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste ato, para eventual interposição de recurso contra o resultado.

Guarujá, na data da assinatura digital

Comissão Especial de Credenciamento e Acompanhamento de Perícias Médicas

Presidente da Comissão
Alexandre Santos de Brito
Membros
Vania Santana Silva Gartner
Luciana Goulart
Eduardo Henrique de Souza
Edmar Pereira Luiz da Silva

Portaria nº 394/2024

Elisa da Silva Suarez

Edler Antonio da Silva, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que a Lei lhe confere, especialmente os dispositivos do art. 33, caput e incs. XI e XV da Lei Complementar nº 179/2015,

Considerando que a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana e no serviço militar, mediante a compensação financeira entre os diversos regimes de previdência social é assegurada pela Constituição Federal, art. 201, §§ 9º e 9º-A; Considerando que a CTC — Certidão de Tempo de Contribuição é o documento hábil para (a) comprovar o tempo de contribuição vertido a outros regimes previdenciários e (b) possibilitar a compensação financeira previdenciária entre os regimes, na forma da Lei, após eventual concessão e homologação de benefício previdenciário;

Considerando que a CTC – Certidão de Tempo de Contribuição é necessária para a instrução do processo administrativo interno de concessão de aposentadoria da Guarujá Previdência,

^{**}Pelo critério do Órgão Ambiental de acordo com a Resolução CONAMA 274/00: Densidades superiores a 100 UFC / 100 ml de enterococos em duas ou mais amostras de um conjunto de cinco semanas, ou valores superiores a 400 UFC / 100 ml na última amostragem, caracterizam a impropriedade da praia para recreação de contato primário.



RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a averbação, para fins de concessão de aposentadoria por este órgão previdenciário, do tempo de contribuição apresentado pela segurada MARCIA FERRAZ, servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarujá, prontuário 9047, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, constante na CTC – Certidão de Tempo de Contribuição - expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – I.N.S.S, (Protocolo 21025050100065244).

Art. 2º O tempo de contribuição apurado pelo setor competente, excluídos, se houver, tempos concomitantes, compreende os períodos de 15/10/2010 a 31/12/2012, totalizando 806 (oitocentos e seis) dias, correspondendo a 02 anos, 02 meses e 16 dias.

Art. 3º A análise do aproveitamento do tempo averbado se dará no momento da concessão da aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarujá, 28 de novembro de 2024.

Edler Antonio da Silva Diretor Presidente

Secretaria Geral Registrada no Livro Competente "S.G", em 28.11.2024 Edmar Pereira Luiz da Silva Prontuário n.º 60.081, que a digitei

Portaria n° 395/2024

Edler Antonio da Silva, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que a Lei lhe confere, em especial o artigo 33, XV da Lei Complementar nº 179/15 e considerando o que ficou decidido no Processo Administrativo n° 0602.01.253/2024.45;

Concede aposentadoria compulsória, com cálculos apurados na forma do artigo 180 da Lei Complementar nº 179/2015, à Sra. **NORMA DE ARAUJO**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarujá, prontuário 5.623, cargo Professor de Educação Básica III, conforme prevê o artigo 148, da Lei Complementar nº 179/2015, artigo 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação da E.C. nº 88/2015.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 18 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se. Guarujá, 28 de novembro de 2024. (assinatura digital)

Edler Antonio da Silva Diretor Presidente GuarujáPrev

"Secretaria Geral" Registrada no Livro Competente "S.G", em 28.11.2024 Renata Franco Ferreira de Oliveira Prontuário n.º 60.071, que a digitei

PORTARIA N° 396/2024

Edler Antonio da Silva, Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 135/2012 e pela Lei Complementar nº 179/2015 e suas alterações,

RESOLVE:

Designar o servidor Sr. Dennis Frederico Bastos Pereira, prontuário nº 60.065, para responder interinamente pelo cargo de Gerente de Previdência e inclusive pela Gestão de Contratos destinados à essa Gerência, durante o impedimento de seu titular, por motivo de licença prêmio, pelo período de 15 dias, de 16/12/2024 a 30/12/2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência. Guarujá, 29 de novembro de 2024. (assinatura digital) Edler Antonio da Silva Diretor Presidente

Registrada no Livro Competente Secretaria Geral "S.G", em 29.11.2024 Renata Franco Ferreira de Oliveira Pront. n.º 60.071, que a digitei.

Portaria n° 397/2024

EDLER ANTONIO DA SILVA, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, em especial o artigo 33, incisos I, II, III, VI, XI e XV da Lei Complementar nº 179/2015, e suas alterações;

Considerando o que constou na Portaria n° 169/2024 da Presidência da Guarujá Previdência, determinando a abertura de processos administrativos de concessão de abono de permanência no serviço público e de verificação de invalidez permanente para os atuais segurados do RPPS, admitidos no serviço público municipal sem concurso público pelas disposições do art. 19 do ADCT, para apuração do preenchimento dos requisitos para aposentadoria, em cumprimento da decisão judicial da ADI nº 2294127-43.2022.8.26.0000, e dá outras providências."

Considerando a decisão judicial da ADI nº 2294127-43.2022.8.26.0000, julgada procedente em parte, com modulação de efeitos, que considerou o Voto 30.893º, vencedor por maioria dos votos, da Relatora Designada do Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo, da Exma. Dra. Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Sra. Luciana Almeida Prado Bresciani, onde constou, dentre outros, o seguinte:

"Ademais, prevaleceu a orientação de modulação dos efeitos da decisão, para ressalvar a irrepeti-

bilidade dos valores percebidos de boa-fé, bem como os direitos dos aposentados e pensionistas e daqueles que tenham preenchido os requisitos para tais benefícios até a data do julgamento desta ação, considerando o tempo decorrido desde a vigência das normas."

Considerando prolação da suspensão dos efeitos do acórdão de mérito proferido na ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2294127-43.2022.8.26.0000, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da publicação da decisão do SL 1.717 São Paulo, Suspensão de Liminar do Supremo Tribunal Federal – STF, exarada pelo Exmo. Dr. Ministro Presidente Luís Roberto Barroso, publicada no DJE – Diário de Justiça Eletrônico em 02/04/2024, expirando-se a suspensão em 31 de julho de 2024;

Considerando, por fim, as Portarias da Prefeitura de Guarujá nº 1.430/1990, nº 784/1990 e nº 149/1991 juntadas aos autos do Processo Administrativo da GuarujáPrev nº 0300.00835/2024.42, Ato 113- 835/2024, em 26 de novembro de 2024, que comprovam as investiduras das servidoras Laudiceia do Nascimento – prontuário nº 6.024, Vania dos Anjos de Andrade Anselmo – prontuário 6.166, Mariana Antonio da Conceição Carolino – prontuário 6.207 e Shirley Araújo de Paula – prontuário 4.119, em emprego público permanente, por aprovação em Concurso Público nas datas de 06 de fevereiro de 1990, 06 de fevereiro de 1991 e 17 de maio de 1991, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam excluídos os nomes das servidoras relacionadas abaixo da Portaria da GuarujáPrev nº 169/2024, de 05 de julho de 2024:

Servidora	Prontuário
Laudiceia do Nascimento	6.024
Mariana Antonio da Conceição Carolino	6.207
Shirley Araújo de Paula	4.119
Vania dos Anjos de Andrade Anselmo	6.166

Art. 2º Fica declarado que as servidoras relacionadas no parágrafo primeiro desta Portaria devem permanecer vinculadas ao RPPS de Guarujá pelo seguinte fundamento:

Permanecer vinculado ao RPPS porque constatou-se, posteriormente à abertura do processo administrativo da GuarujáPrev nº 0300.00835/2024.42, que o segurado ingressou no serviço público por concurso público.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência. Guarujá, 29 de novembro de 2024. (assinatura digital)

Edler Antonio da Silva Diretor Presidente

"Secretaria Geral" Registrada no Livro Competente "S.G", em 29.11.2024 Renata Franco Ferreira de Oliveira Prontuário n.º 60.071, que a digitei





ATOS OFICIAIS

CÂMARA MUNICIPAL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 030/2024

O Senhor Edmar Lima dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Guarujá, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO a rotatividade de novas contratações no âmbito da Câmara Municipal de Guarujá;

RESÓLVE:

Artigo 1º - Fica designada a servidora SORAYA APARECIDA LIGUORI como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 017/2024, firmada com a empresa S. M. H. Serviços e Soluções Comerciais LTDA, cujo objeto é o fornecimento de televisores e projetores multimídia para a Câmara Municipal de Guarujá.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se. Dê-se ciência. Câmara Municipal de Guarujá, em 25 de novembro de 2024.

Edmar Lima dos Santos Presidente

Registrado no livro competente. Secretaria da Câmara Municipal de Guarujá, em 25 de novembro de 2024. Thiago Araújo Chaves de Abreu Secretário Geral

MESA DA CÂMARA ATO Nº 121/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica acrescido o parágrafo 3º ao artigo 1º do Ato da Mesa nº 142/2019, com a seguinte redação:

"§3° - A regra estipulada no caput não se aplica aos ocupantes dos Cargos em Comissão símbolo C1 e C2.

Artigo 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência. Câmara Municipal de Guarujá, em 27 de novembro de 2024.

Edmar Lima dos Santos Presidente Raphael Vitiello Silva 1º Secretário Sérgio Jesus dos Passos 2º Secretário

Registrado no livro competente.

Secretaria da Câmara Municipal de Guarujá, em 27 de novembro de 2024.

Thiago Araújo Chaves de Abreu Secretário Geral

MESA DA CÂMARA ATO Nº 122/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Guarujá, em seu artigo 27, inciso VII, combinado com o artigo 12, inciso VII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarujá, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Exonerar o funcionário Mauro Paiva Lopes Junior da Comissão de Gestores de Contratos e Atos Jurídicos Análogos na Câmara Municipal de Guarujá.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência. Câmara Municipal de Guarujá, em 27 de novembro de 2024.

Edmar Lima dos Santos Presidente Raphael Vitiello Silva 1º Secretário Sérgio Jesus dos Passos 2º Secretário

Registrado no livro competente. Secretaria da Câmara Municipal de Guarujá, em 27 de novembro de 2024.

Thiago Araújo Chaves de Abreu Secretário Geral

MESA DA CÂMARA ATO Nº 123/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Ordem de Serviço nº 002/2010; e CONSIDERANDO ainda o disposto no Artigo 15, IV, da Lei Orgânica do Município de Guarujá,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o funcionário João Pedro da Silva da Comissão de fiscalização de contratos e seus termos aditivos.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência. Câmara Municipal de Guarujá, em 27 de novembro de 2024.

Edmar Lima dos Santos Presidente Raphael Vitiello Silva 1º Secretário Sérgio Jesus dos Passos 2º Secretário

Registrado no livro competente. Secretaria da Câmara Municipal de Guarujá, em 27 de novembro de 2024.

Thiago Araújo Chaves de Abreu - Secretário Geral

MESA DA CÂMARA ATO Nº 124/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 37, Il da Constituição Federal:

CONSIDERANDO o disposto na Ordem de Serviço nº 002/2010; e CONSIDERANDO ainda o disposto no Artigo 15, IV, da Lei Orgânica do Município de Guarujá,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado o servidor Mauro Paiva Lopes Junior como a responsável pela fiscalização de todos os contratos e seus termos aditivos que estavam sob a responsabilidade do servidor João Pedro da Silva.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência. Câmara Municipal de Guarujá, em 28 de novembro de 2024.

Edmar Lima dos Santos Presidente Raphael Vitiello Silva 1º Secretário Sérgio Jesus dos Passos 2º Secretário

Registrado no livro competente. Secretaria da Câmara Municipal de Guarujá, em 28 de novembro de 2024.

Thiago Araújo Chaves de Abreu Secretário Geral

PROIBIÇÕES

REGRAS PARA USO DAS PRAIAS

DENUNCIE

CHURRASQUEIRAS

Proibido churrasqueiras e similares



CAIXAS DE SOM

Proibido amplificadores de som de qualquer tipo

TENDAS

Proibida a instalação de tendas. barracas ou similares



ANIMAIS:

Proibido o acesso de animais na faixa de areia



BICICLETAS

Proibido o estacionamento e o trânsito na faixa de areia

PENALIDADE: MULTA E APREENSÃO

LEI COMPLEMENTAR 44/98









PAT Av. Santos Dumont, 1.586 Pae Cará - Vicente de Carvalho

AÇOUGUEIRO >> 1 VAGA

Experiência na função Escolaridade: Ensino Médio

CARPINTEIRO >> 7 VAGAS

Experiência em carteira Escolaridade: Ensino Fundamental

SERVENTE DE OBRAS >> 1 VAGA

Experiência não exigida Escolaridade: Fundamental

CALCETEIRO >> 8 VAGAS

Experiência em carteira Escolaridade: Ensino Fundamental

VENDEDOR DE GÁS - GLP >> 2 VAGAS

Experiência em carteira Escolaridade: Ensino Fundamental OBS: CNH A/B

ENCARREGADO DE CONSTRUÇÃO CIVIL >> 2 VAGAS

Experiência na função Escolaridade: Ensino Médio OBS: CNH B

SERVIÇOS GERAIS PCD >> 2 VAGAS

Experiência na função Escolaridade: Ensino Fundamental

PEDREIRO >> 9 VAGAS

Experiência em carteira Escolaridade: Ensino Fundamental

MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS >> 21 VAGAS

Experiência em carteira Escolaridade: Ensino Fundamental

AJUDANTE DE OBRAS PCD >> 1 VAGA

Experiência em carteira Escolaridade: Ensino Fundamental

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO >> 1 VAGA

Experiência em carteira Escolaridade: Ensino Médio OBS: Curso na função

ARMADOR DE ESTRUTURA DE CONCRETO >> 4 VAGAS

Experiência em carteira Escolaridade: Ensino Fundamental

AUXILIAR DE LAVANDERIA >> 1 VAGA

Experiência na função Escolaridade: Ensino Fundamental

CAMAREIRA >> 2 VAGA

Experiência não exigida Escolaridade: Ensino Fundamental

FAXINEIRA >> 2 VAGAS

Experiência não exigida Escolaridade: Ensino Fundamental

PROFESSOR DE HIDROGINÁSTICA >> 1 VAGA

Experiência na função Escolaridade: Ensino Superior OBS: Educação Física ou Fisioterapia

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO >> 3 VAGAS

Experiência em carteira Escolaridade: Fundamental

PINTOR DE OBRAS >> 3 VAGAS

Experiência em carteira Escolaridade: Fundamental

SERVENTE DE OBRAS

>> 4 VAGAS Experiência em carteira

Escolaridade: Fundamental

SOLDADOR >> 3 VAGAS

Experiência em carteira Escolaridade: Fundamental

OPERADOR DE LOJA PCD >> 10 VAGAS

Experiência não exigida Escolaridade: Fundamental

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (somente originais)

- Carteira de trabalho
- Documento oficial com foto (RG ou CNH)
- PIS



LIXEIRAS





» NO GINÁSIO ALBERTO ALVES

Tetracampeão, Caec Dante Sinópoli chega às finais da Copa Bertioga de Futsal

Dois times, das categorias sub-8 e sub-10, disputam hoje a grande final do torneio

Centro de Atividades Educacionais e Comunitárias (Caec) Dante Sinópoli, na Vila Áurea, no Distrito de Vicente de Carvalho, pode ser vitorioso em dose dupla na Copa Bertioga de Futsal. Isso porque dois times do equipamento, nas categorias sub-8 e sub-10, disputam, hoje, a grande final do torneio, a partir das 9 horas, no Ginásio Municipal Alberto Alves (Rua Henrique Montez, s/n°, Centro), em Bertioga.

As duas equipes guarujaenses enfrentarão os times do Programa Vida Saudável, que representam a cidade de Bertioga. Para acompanhar a programação, ao vivo, basta acessar o *YouTube @ Selbertioga*. Até o encerramento



desta edição, todos os finalistas terão participado de 21 jogos.

O técnico do Caec Dante Sinópoli e o professor auxiliar prepararam 78 alunos para o campeonato, sempre em parceria com os pais e responsáveis. Eles têm de 7 a 20 anos e foram divididos em seis categorias. A Secretaria Municipal de Educação é responsável por fornecer o apoio necessário às equipes, a exemplo de garantir a locomoção durante a temporada.

TETRACAMPEÃO

O Caec Dante Sinópoli já é tetracampeão da Copa Bertioga de Futsal. A unidade se inscreve na iniciativa desde 2017 e, de lá para cá, chegou a sete finais, conquistando quatro vitórias. Neste ano, a competição esportiva começou no último dia 11 de outubro.

» EOUIPE OS ZATLETAS

2° Treinão Voluntário acontece hoje na Praça Horário Lafer

Hoje acontece o 2º Treinão Voluntário da Equipe 'Os Zatletas Guarujá'. A concentração para a corrida será na Praça Horácio Lafer, na Praia da Enseada, a partir das 18 horas. Já a prova de 5 km começa às 20 horas, com largada e chegada



Primeira edição do treino da Equipe os Zatletas

também na Horácio Lafer. Para participar, o interessado deve pagar uma taxa de R\$ 50,00, e doar um quilo de alimento não perecível, que será revertido ao Fundo Social de Solidariedade do Município.

Ao adquirir o kit, que está disponível no link da plataforma Elite Runners (https://encurtador.com.br/KnYM9), o corredor terá direito à medalha, número de peito, hidratação e fruta. Os cinco primeiros colocados das categorias feminina e masculina ganharão um troféu.

» AMANHÃ

100 atletas participam da Copa Seja Forte de Ginástica Rítmica

O Ginásio Marivaldo Fernandes, o Guaibê (Avenida Santos Dumont, 420 – Santo Antônio), recebe amanhã, das 9 às 12 horas, a Copa Seja Forte de Ginástica Rítmica. O evento contará com a participação de três equipes da modalidade, que contam com 100 atletas em formação. A entrada é gratuita, mediante entrega de um quilo de alimento não perecível, que será destinado ao Fundo Social de Solidariedade do Município.

O evento busca fomentar a Ginástica Rítmica no Município, especialmente para jovens



Evento acontece no Guaibê

em situação de vulnerabilidade social, e ampliar o alcance do Instituto Seja Forte, responsável pela organização. A Copa tem apoio da Prefeitura de Guarujá. » CULTURA POP

Cidade recebe 2ª edição do Guarujá Geek Show neste domingo

Diversas atividades e atrações do universo geek e nerd estão na programação, que será realizada na Universidade do Oeste Paulista (Unoeste)- Campus Guarujá, na Enseada

s fãs da cultura geek têm motivos de sobra para comemorar, amanhã, a 2ª edição do Guarujá Geek Show, a partir das 11 horas, na Universidade Unoeste- Campus Guarujá (Rua Albertino Pedro, 75 - Enseada). A programação inclui diversas atividades e convidados do universo geek e nerd. O evento é uma realização da Zappin Produtora e conta com o apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo (Setur).

Entre as atrações, haverá gincanas, brincadeiras e estandes dedicados a animes, jogos,

programas, séries e filmes aclamados. Segundo o organizador do evento, Cláudio Júnior, os painéis proporcionarão aos fãs uma visão única e detalhada do processo criativo por trás de suas obras favoritas. "Além disso, será uma oportunidade para os fãs fazerem perguntas e se conectarem com os artistas".

destacou.

O evento contará ainda com apresentações ao vivo, incluindo cosplays, K-pop equizzes. Outras atrações confirmadas são salas de games, espaço Harry Potter, espaço Super Mario, Batalha Campal, Star Wars, Maid Café, jogos de tabuleiro e brinquedos infláveis.

CONCURSO DE COSPLAYE K-POP

Os participantes poderão se vestir como seus personagens favoritos, destacando a criatividade e a paixão dos fãs. O concurso terá premiação em dinheiro: R\$ 200,00 para o 1º lugar; R\$ 150,00 para o 2º lugar; R\$ 100,00 para o 3º lugar.

será uma das atrações do evento

Concurso de Cosplay



INGRESSOS

Os convites estarão disponíveis na entrada do evento por R\$ 35,00. Para quem preferir adquirir o ingresso *on-line*, basta acessar a plataforma Sympla, no link: https://www.sympla.com.br/evento/guaruja-geek-show-2024/2635838 ou acessar o QR Code na foto. Para outras informações, acessar as redes sociais no Instagram e Facebook: *guarujageek*.



infoclick :



O Teatro Municipal Procópio Ferreira (Avenida Dom Pedro I, 350 – Jardim Tejereba) recebe hoje o balé 'Dança das Cores'- uma produção do 'Ballet Eliana Marques'. O evento começa às 21 horas. O espetáculo traz o simbolismo das cores, por meio de performances, com elementos vibrantes que transcendem a realidade. O ingresso custa R\$ 130,00 (inteira) e R\$ 75,00 (meia), e pode ser adquirido na sede da Escola, que fica na Rua Presidente Kennedy, 595, no Jardim Helena Maria

Fonte Interativa conta com quatro sessões neste final de semana



Munícipes e turistas poderão levar a criançada para uma refrescante brincadeira na Fonte Interativa Musical, localizada na Praça dos Expedicionários, na Praia de Pitangueiras – Centro. Serão duas sessões diárias hoje e amanhã, das 19h30 às 20 horas e das 20h30 às 21 horas. Em caso de chuva, a Fonte não funcionará

DIÁRIO OFICIAL DE GUARUJA

» ENFEITES

Bazar de Natal do Fundo Social começa na próxima semana

Iniciativa acontece nos dias 3 e 4 de dezembro, das 8 às 17 horas. Além de presentes, serão vendidos panetones e pães da Padaria Artesanal

época mais festiva do ano está chegando e, para deixar o clima ainda mais especial, o Fundo Social de Solidariedade (FSS) de Guarujá promove na próxima terça (3) e quarta-feira (4), o seu tradicional Bazar de Natal. A iniciativa será realizada na sede do órgão, que fica na Rua Cavalheiro Nami Jafet, 549 – Centro, das 8 às 17 horas. Toda a renda adquirida com a venda dos produtos será revertida para ações do FSS.

"O nosso tradicional bazar, que acontece desde 2017, traz simplicidade e beleza em diversas peças natalinas que são confeccionadas pelos alunos dos cursos de capacitação. São rnamentos que transmi-

ornamentos que transmitem alegria e se transformam em lindos enfeites. Toda a renda será revertida para as ações do Fundo Social. Tudo é feito com muito carinho", comemora a presidente do Fundo Social e primeira-dama do Município.

O evento reunirá uma variedade de enfeites e mimos, seja para deixar a casa mais bonita ou para



presentear. Entre os produtos estão guirlandas, árvores, artesanatos e peças de decoração em gesso, tapetes e muito mais. Também estarão à venda, artesanatos produzidos pelo Projeto Biblioteca Cidadã. Serão comercializados, ainda, panetones e pães produzidos na Padaria Artesanal do Fundo Social. Todos os produtos do bazar serão comercializados com pagamento somente em dinheiro.

venda dos produtos

será revertida para

ações do Fundo Social

» PELA PRIMEIRA VEZ -



Caravana de Natal da Coca-Cola chega à Cidade na quinta-feira

A Caravana de Natal da Coca-Cola estará em Guarujá no próximo dia 5. Pela primeira vez na Cidade, o evento acontece a partir das 21 horas, trazendo o brilho das luzes natalinas. A iniciativa, que é inédita na Cidade, conta com o apoio da Prefeitura, coordenada pela Secretaria Municipal de Turismo (Setur).

O desfile terá início na Avenida Santos Dumont, com Alameda das Margaridas e seguirá pela Avenida Puglisi, passando pelas ruas Mário Ribeiro e Cubatão, Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, retornando pelas avenidas Puglisi e Santos Dumont, finalizando o percurso na rotatória da Rodovia Cônego Domênico Rangoni.

A Caravana é composta por cinco caminhões especialmente decorados,e promete encantar os munícipes com seu tradicional show de luzes e música. Ao longo do percurso, o público terá a oportunidade de conhecer o Papai e a Mamãe Noel, além de observar sua charmosa casa e a fábrica da Coca-Cola, cenários que prometem contagiar o público.

O evento conta ainda com o apoio das secretarias de Mobilidade Urbana (Semob), e de Meio Ambiente e Segurança Climática (Semam), Guarda Civil Municipal (GCM), Policial Militar e Corpo de Bombeiros.